

Programa de Formação Permanente

2015 Interioridade agostiniana

9. A meditação em processo





A MEDITAÇÃO EM PROCESSO

Nunca na vossa fisionomia espiritual se desfigure esta dimensão eminentemente contemplativa da *sequela Christi*. A contemplação, ‘a ocupação mais nobre da alma’, é, além disso, a nota peculiar da vossa família religiosa (São João Paulo II, 1979).

I. NOTAS PRÉVIAS

1. A oração na vida cristã

Desde Cristo e seus discípulos imediatos até nossos dias, a oração, em suas diversas modalidades, tem ocupado papel central na vida cristã. Pertence a seu núcleo e, portanto, sem ela, não há possibilidade de vida cristã. Morre fatalmente. Desde Tertuliano, Orígenes, Cipriano e Agostinho, não houve Padre da Igreja nem escritor espiritual que se tenha desentendido dela. Todos insistiram a uma só voz em sua necessidade, cantaram suas excelências e reiterado sua eficácia. Enfatizaram também suas exigências, isto é, os requisitos que a devem acompanhar. Não há oração sem devoção verdadeira¹, sem espírito de fé, sem confiança filial, sem recolhimento, sem mortificação... Desde os monges orientais até os tratadistas de nossos dias, todos insistiram no esforço requerido por seu exercício².

¹ Seguindo Santo Tomás (cf. *Summa Theologiae*, 2-2, q. 82, art. 11), Ildefonso de Santo Agostinho distinguia entre devoção substancial, que “não é senão uma vontade que está aparelhada para entregar-se prontamente às coisas que concernem ao serviço de Deus”, e acidental, que é a suavidade e consolação, que pode acompanhar seu exercício (cf. *Theologia mystica*, Madrid 1683, 296). Esta última pode facilitar a oração, mas não pertence à sua essência.

² “A oração exige lutar até o último respiro”: *Apophthegmata Patrum*, cit. por J. Gribomont, “Monachismo orientale”: DIP 7, Roma 1983, c. 584.

Os Padres do monacato colocaram a oração no centro da vida do monge, ao lado da ascese. Santo Atanásio refere-se a ela não menos que 58 vezes na vida de Santo Antão, mais até do que se refere à ascese, que era outra das colunas do monacato antigo, e muitas vezes mais do que alude ao trabalho manual³. Seus sucessores, desde Pacômio e Jerônimo a Evágrio Pôntico e João Cassiano, seguem a mesma linha, e a acentuam ainda mais. Evágrio e Cassiano chegaram a convertê-la no fim da vida monástica, em sua razão de ser⁴. Sobre esse tema, existe abundante literatura e, portanto, não é necessário insistir. Basta que se recorde o lugar preferencial que a oração ocupa na vida e na obra de Santo Agostinho⁵.

A oração não tem, contudo, seguido sempre as mesmas pautas, nem tem revestido as mesmas formas. Neste breve ensaio, prescindindo da oração litúrgica para concentrar-me na oração pessoal, feita quer em privado, quer em comunidade.



³ Cf. A. de Vogüé, *Histoire littéraire du mouvement monastique* 1, Paris 1991, 37-38.

⁴ Cf. G. M. Colombás, *Tradición benedictina* 1, Zamora 1989, 396, 428-429.

⁵ Entre essa abundante literatura, gostaria de recordar o folheto de A. Sánchez Carazo, *Mendigo de Dios. Agustín maestro de oración*, México 1996, bem fundamentado, breve, claro, instrutivo e de fácil leitura, bem como os recentes trabalhos de Enrique Eguiarte, *Los salmos son mi gozo. La espiritualidad agustiniana en las Enarraciones in Psalmos*, Guadarrama 2011; *El clamor del corazón. 10 palabras sobre la oración en san Agustín*, Guadarrama 2012; *El amor lo vence todo. Veinte textos de san Pablo meditados por san Agustín*, México 2012; *La raíz del amor. Lectio divina con san Agustín*, México 2013; *El deseo de Dios. Diez momentos de oración con san Agustín*, México 2014.

2. A hora da *lectio divina* (ss. IV-XI)

Os primeiros monges, além da oração pessoal, praticaram a *lectio divina*, isto é, uma leitura cordial, repousada e meditada da Bíblia que conduzia naturalmente à oração. São Jerônimo exigia que fosse feita “non ad laborem sed ad delectationem et instructionem animæ”. O mesmo aconselhava um contemporâneo de São Bernardo: “Post lectionem est orandum: et si ad legendum accedat, non tam quaerat scientiam quam saporem”⁶. Essa leitura orante da Bíblia já fora usada por Orígenes. Os santos Padres promoveram-na e tentaram estendê-la ao povo fiel, mas, por fim, acabou reduzida aos círculos monásticos e canonicais, entre os quais viria a ocupar lugar preferencial, ao lado da liturgia, até bem entrado o século XIV. Essa leitura, para ser frutuosa, tinha de ser acompanhada pela interioridade e pela busca da eficácia ou do realismo. Só assim ajudaria o orante no combate espiritual, preparando-o para acolher a voz de Deus que o chama a converter-se e a transformar-se em homem novo. Pouco a pouco, os monges foram-na regulando e definindo-lhe matérias – São Bento já admite a leitura dos santos Padres e de outros autores espirituais –, horários e inclusive modos de praticá-la.

3. Da *lectio divina* à oração mental metódica

a) *Em busca de novos caminhos*

Um primeiro sintoma de mudança aparece em finais do século XI. O abade beneditino João de Fécamp (†1078), autor principal das *Meditationes* de Santo Agostinho, livro que logo ganhou os favores do público e foi reiteradamente editado até o século XIX⁷, Santo Anselmo (†1109), São Bernardo (†1153), Guilherme de Thierry (†1148), Elredo de Rievaulx (†1166) e outros autores compuseram orações e proporcionaram novos materiais para a *lectio*, mas nenhum deles propôs novos métodos.

Por aquele mesmo tempo, os cônegos regulares desenvolveram a *meditatio*, uma das partes da *lectio*, introduzindo classificações cada vez mais sistemáticas, mas sem descer ainda à elaboração do modo de conduzir-se em cada situação. Hugo de São Vítor (†1141) distingue cinco graus na meditação: “Primo *lectio* ad cognoscendam veritatem materiam ministrat, *meditatio* coaptat, *oratio* sublevat, *operatio* componit, *contemplatio* in ipsa exultat: a leitura proporciona matéria para conhecer a verdade; a meditação a capta, a oração a eleva, a operação a

⁶ *Speculum disciplinae ad novitios*, atribuído a São Boaventura: DS 9, Paris 1976, 488.

⁷ A última edição bilíngue hispano-latina foi publicada por T. Calvo no volume 41 das *Obras Completas de san Agustín*, Madrid 2002, 399-523.

articula e a contemplação nela exulta”⁸. Na *Meditatio*, o entendimento procura modos de pôr em prática o aprendido, porque é inútil conhecer o que não se há de praticar. Em suas homilias sobre o Eclesiastes⁹, ele ofereceu outra contribuição importante à futura sistematização da oração mental ao aplicar-lhe três funções próprias da alma racional: a *cogitatio*, em que o pensado apenas toca a mente – “assidua mens notione transitorie tangitur”–; a *meditatio*, em que a mente se debruça sobre a *cogitatio*, tentando explicar o obscuro e descobrir o oculto – “assidua et sagax retractatio cogitationis, aliquid vel involutum explicare nitens vel scrutans penetrare occultum”–; e a *contemplatio*, em que a mente abraça, com o olhar claro e desimpedido, a totalidade do objeto – “perspicax et liber animi contuitus in res perspicendas usquequaque diffusus”. Prosseguindo essa tendência sistematizadora, o cartuxo Guigo II (†1193) articulou a função da *meditatio* em quatro graus ou passos: *lectio, meditatio, oratio et contemplatio*¹⁰. Um pouco mais tarde, em sua *Epistola de vita contemplativa*, ofereceu uma definição de cada uma dessas partes: “Est autem *lectio* sedula Scripturarum cum animi intentione inspectio. *Meditatio* est studiosa mentis actio, occultæ veritatis notitiam ductu propriæ rationis investigans. *Oratio* est devota cordis in Deum intentio pro malis removendis vel bonis adipiscendis. *Contemplatio* est mentis in Deum suspensæ quædam supra se elevatio, æternæ dulcedinis gaudia degustans”¹¹. Essa classificação teria êxito. Embora com variantes, foi adotada pela maioria dos tratadistas místicos de todos os tempos. Naturalmente, levaram-na em conta os agostinianos e, mais tarde, os agostinianos recoletos.

As obras de Ricardo de São Vítor (†1173), as *Meditationes vitæ Christi* (de princípios do século XIV); a *Vita Christi* de Ludolfo da Saxônia (†1377), que aplica a *lectio*, a *meditatio* e a *oratio* a cada um dos episódios da vida de Cristo, e outros escritos semelhantes foram preparando a passagem da *lectio* divina à meditação metódica, que alcançará seu apogeu nos séculos XVI e XVII, e continuará presente na oração dos religiosos ocidentais até os nossos dias.

b) Atitude das Ordens mendicantes

Ao que parece, os dominicanos e, sobretudo, as dominicanas já a praticavam no século XIII. As constituições dos frades prescreviam a oração *secreta*, complementar da litúrgica, que deveria ser *magis mentalis quam vocalis*, deixando

⁸ Cf. *De meditando seu meditandi artificio*: PL 176, 993-98.

⁹ PL 175, 116d-117a.

¹⁰ Cf. *Scala claustralium*: PL 184, 475-78.

¹¹ “A *lectio* é um olhar diligente e atento às Escrituras; a *meditatio*, uma ação solícita da mente, guiada por suas próprias forças, em busca do que permanece oculto; a *oratio*, uma elevação devota do coração a Deus em demanda de auxílio para vencer o mal e conseguir o bem; e a *contemplatio*, certo alhear-se da mente, que se encontra suspensa em Deus, a degustar as alegrias da eterna doçura»: *Sources Chrétiennes* 163, Paris 1970.

ao arbítrio de cada religioso o tempo, lugar e modo de fazê-la. A princípio, não era obrigatória. Só em 1505, durante o generalato do Cardeal Caetano, prescreveu-se uma hora de oração mental por dia. Sua metodização definitiva chegaria, em meados daquele século, com a obra de Frei Luís de Granada¹².

Algo semelhante ocorreu entre franciscanos e carmelitas. Assim como os teólogos dominicanos (Humberto de Romans, Hugo de São Caro, Santo Alberto Magno ou Santo Tomás de Aquino), também São Boaventura e outros escritores franciscanos da época escreveram sobre a teologia da oração e deram indicações precisas sobre o seu exercício. Suas obras, sobretudo as do primeiro – *Itinerarium mentis in Deum* e *De triplici via*– refletem um grande apreço pessoal e comunitário pela oração mental, e exerceram grande influência nas almas, mas não conseguiram conferir-lhe cidadania jurídica em suas comunidades. Esta teria que esperar até meados do século XV. As constituições de 1452 impuseram uma hora de oração mental por dia. Dez anos mais tarde, o capítulo provincial da Renânia recordava a obrigação de se dedicar a ela meia hora na parte da manhã e um quarto de hora depois de matinas¹³. Entre os carmelitas, nascidos em ambiente estritamente contemplativo, a oração foi durante decênios a sua ocupação primordial. Ao que parece, porém, da meditação metódica não se fala até finais do século XVI. O capítulo geral de 1593 impôs pela primeira vez meia hora de oração mental depois de prima e outra meia hora depois de vésperas. O capítulo seguinte (1598) contentou-se, porém, com uma etérea recomendação de caráter genérico: “*Exercitium spirituale aliquod singuli fratres quotidie faciant: quisque pro suo captu et prout Spiritus dictaverit*”¹⁴.

Entre os agostinianos, a meditação metódica também demorou em abrir-se caminho. As leis não a mencionam até 1551. As constituições daquele ano ordenavam a todos os religiosos, *nemine excepto, cuiuscumque gradus et conditionis existat, etiam si hospes fuerit*, a assistência ao momento (*aliquandiu*) de oração que se costumava ter no coro ou na sala capitular antes de retirar-se a descansar¹⁵. Essa disciplina deveu reger até as constituições de 1895, que impuseram “pelo menos meia hora de oração mental no coro ou em qualquer outro lugar” (pp. 14-15). As de 1581, de 1625 e de 1686 repetiriam com palavras quase idênticas à norma de 1551. O geral Petrocchini, presidente do capítulo que deu origem à Recoleção, contentou-se com ordenar, nos decretos que intimou à província ao termo de sua visita, que não se omitisse, pelo menos nos conventos maiores: “A oração mental que chamam contemplação e que se costuma ter depois de completas não se omita nunca, mas seja frequentada por todos, sobretudo nos

¹² Cf. A. Huerga, “Preghiera. Domenicani”: DIP 7, 1983, cc. 616-27.

¹³ Cf. C. Cargnoni, “Preghiera. Francescani”: DIP 7, cc. 628-51.

¹⁴ Cf. E. Boaga, “Preghiera. Carmelitani”: DIP 7, cc. 651-55.

¹⁵ Cf. *Constitutiones Ordinis Eremitarum sancti Augustini*, Roma 1551, IIIb.

conventos maiores, nos quais a observância regular deve resplandecer mais”¹⁶. Os textos legislativos da congregação observante da Espanha não falam da meditação¹⁷.

Apesar desse silêncio legal, é indubitável que, nos claustros agostinianos, a oração mental era conhecida já na primeira metade do século XVI. Sugerem-no, além da insistência das constituições e dos capítulos da Observância espanhola a respeito do silêncio, do recolhimento e da leitura espiritual, os livros de Antonio Meli de Crema (†1528), observante da congregação da Lombardia¹⁸, Santo Tomás de Vilanova, Santo Afonso de Orozco, Luís de Alarcón ou Rodrigo de Solís. Todos falam dela com entusiasmo e competência. Solís afirma explicitamente que, nos conventos agostinianos da Espanha, praticava-se a oração mental tanto em particular como “no coro, porque se houver alguém tão descuidado de seu estado e salvação que não tenha a oração em particular, com esta comum venha a ser despertado do torpe sono de seu descuido; porque, se forem ajuntados a um carvão apagado outros acesos, aquele se acende”¹⁹.

Santo Tomás de Vilanova conclui o folheto *Modo de servir a Deus em dez regras* “com um par de páginas dedicadas à oração, sem a qual as demais normas de vida careceriam de consistência”. Nenhum fiel cristão deve deixar passar um só dia “sem ter algum momento de lição e meditação e oração”. Fazendo eco de um axioma que remontava ao cartuxo Guigo II (†1193), escrevia que “a lição santa mostra o caminho do céu, a meditação o anda e a oração o consegue”²⁰.

A necessidade de satisfazer à demanda de livros em língua romance sobre a oração mental, que ele julgava pouco atendida, moveu Luís de Alarcón (†post 1554) a compor seu *Caminho do céu*, “um breve tratado que trata do exercício

¹⁶ “Mentalis item oratio illa quam contemplationem appellant, post Completorium dici consueta, nullo pacto prætermittatur, sed omnino frequentetur, præcipue in coenobiis maioribus, ubi regularis observantia magis florere ac vigere debet”: “Determinationes Prioris Generalis”: *Recollectio* 11 (1988) 116.

¹⁷ Cf. “Liber actorum et capitulorum Congregationis de Observantia Ordinis er. S.P. Augustini in Hispania”: *Analecta Augustiniana* 3 (1909-1910) 59-67, 82-86, 105-113, 131-137, 155-160, 180-185, 200-207, 230-234, 298-303 e 324-327. O mais parecido com a meditação era a hora de leitura espiritual pública que o capítulo geral de 1439 mandou que se tivesse todos os domingos e festas (cf. *Ibid.*, 61).

¹⁸ Cf. *Libro di vita contemplativa ... intitolato scala del paradiso*, Brescia 1527. Leitura, meditação, oração e contemplação são os quatro degraus que permitem ao homem ascender de novo ao paraíso.

¹⁹ *Arte de servir a Dios* 2, 17, citado por D. Gutiérrez, *Historia de la Orden de san Agustín* 2, Roma 1971, 130.

²⁰ E. Pacho, *Apogeo de la mística cristiana. Historia de la espiritualidad clásica española (1450-1650)*, Burgos 2008, 687. Ao Padre D. Gutiérrez pertencem as seguintes palavras: “Nada dizem, por outro lado, as constituições a respeito daquele século e meio [1515-1648], mas se limitam a repetir o que mandavam as de 1290: ‘In dormitorio quoque lectioni et orationi vacare poterunt fratres [...] in aliis etiam locis fratres ad lectionem, orationem et psalmodiam esse poterunt [...] in cellis suis aut legant aut orent’” (*Historia* 2... 129).

salubérrimo e salutífero da meditação sagrada, e das causas e efeitos dela”²¹. Nela, distingue três etapas: lição, meditação, oração. “Três são os degraus ou meios pelos quais se chega a Deus. O primeiro princípio ou fundamento é crer no que Ele nos ensina ‘ouvindo ou lendo as Escrituras’. ‘O segundo é pensar atenta e profundamente no que assim ouvimos ou lemos para bem percebê-lo e entendê-lo. E esse pensamento é meditá-lo’. Depois de conhecido o divino pela meditação, ‘vimos a amá-lo e a desejá-lo’, o que constitui o terceiro princípio ou degrau, que consiste em pedir a Deus com o coração, ‘em que consiste a verdadeira oração’”²². Omitiu a contemplação, quiçá porque a tenha julgado supérflua, num livro dirigido ao povo simples.

Com mais profusão, e também com mais entusiasmo, Santo Afonso de Orozco tratou da oração. Para ele, o convento era ‘casa de oração’, ‘lugar de contratação com Deus’, ‘sala de conversação com o Criador dos anjos’, e, portanto, não se cansou de cantar repetidas vezes as suas excelências: ‘escudo fortíssimo contra as tentações’, ‘pérola preciosa’, ‘principal ofício dos religiosos’, ‘telhado’ que defende as virtudes do embate das forças inimigas, ‘entretenimento e regalo grande de nossas almas’. Insistiu em sua necessidade e exortou os seus leitores a que não a abandonassem nunca:

“Em tudo há de ir por guia a oração [...]. Sejam grandes ou pequenas as nossas obras, a guia deve ser a oração [...]. Vá, pois, ó minh’alma, a oração por diante e não perderás o caminho; mas, se a deixares, logo pecarás, indo desencaminhada pelas rochas do mar perigoso deste mundo”. “Quem deixa a oração, deixa as armas com que há de vencer. Quem cessa de orar, dá favor a seus inimigos, e é como quem se rende, deixando-se atar as mãos”. “Fazei oração e exercitai-vos muito nela, que é luz e consolo da alma, e a que alcança grandes tesouros de bens espirituais da mão de Deus. É a guia que nos encaminha ao céu, o capitão que nos dá os inimigos vencidos, e a mesa delicada da alma, sem a qual anda esta fraca e desmaiada, sem força e sem beleza diante dos olhos do Senhor”.

O santo distingue três formas de orar:

Oração mental, puramente vocal, e mental e vocal juntas. A primeira é a mais pura; a segunda é de pouco fruto; a terceira tem o lugar médio entre as duas. Mentalmente ora quem não discorre por ordem de palavras, mas, nalgum mistério ocupado, detém seu desejo e afeição em Cristo. Vocalmente ora quem diz as palavras e não tem atenção a coisa divina; ora vocal e mentalmente quem, na língua, tem as palavras de Deus e, com o coração, as sente e contempla, e para isso é mister cuidado não pequeno. Livre é cada um de orar em qualquer maneira que quiser.

Em seu comentário à regra, mostra suas preferências pela oração comunitária:

Uma coisa é rezar no coro, com o convento, e outra mui diversa rezar pelos cantos. Todo o colégio apostólico rezava em Sião quando veio o Espírito Santo; e o religioso que se exime, podendo ir, da oração comum do coro, perde grandes gostos por seu descuido e negligência.

Entre os pré-requisitos irrenunciáveis para orar bem, concede especial relevo à preparação, à atenção, ao recolhimento, à humildade e à confiança. Na primeira,

²¹ Alcalá 1547, Granada 1550, prólogo; ed. moderna de Á. Custodio Vega, Barcelona 1959, 60; cf. E. Pacho, *Apogeo...* 790.

²² E. Pacho, *Apogeo...* 1120.

inclui a mortificação: “Moderando-se no comer e no beber, dando como taxa o sono ao corpo, porque o regalo da carne espada é contra o espírito, que lhe resta forças para subir a Deus e degustar de seus regalos. Mortifique também seus apetites e desejos a alma, e entre em sua recâmara e feche a porta, despedindo-se de todos os outros negócios, como o Salvador nos admoesta e como o fez Ele, [...] tudo para nosso ensinamento”²³.

Luís de Montoya (1497-1569) em Portugal e também os primeiros missionários agostinianos no México foram amigos da oração mental. O primeiro, “muito dado à contemplação”, a que dedicava largos períodos do dia e da noite, promoveu-a entre seus discípulos, chegando a atrair a atenção dos jesuítas de Coimbra:

Acabando-se estes exercícios e os que se tinham das letras, de ordinário conduzia os religiosos à horta e ao cercado que tem a casa, mui belo e grande, e assentando-os junto a si, dirigia-lhes alguma fala espiritual, ou mandava que se lesse um capítulo de algum livro devoto e, depois, mandava que se apartassem uns dos outros naquela horta, e que meditassem e levantassem o espírito, tirando algumas considerações do que se lera [...]; como os padres da Companhia soubessem dos exercícios espirituais que se faziam no colégio dos agostinianos, enviavam muitos dos novos para que se exercitassem com os nossos²⁴.

Discípulo seu foi Tomé de Jesus (†1582) que, já em 1565, teria querido introduzir em sua província um estilo de vida de marca recoleta, estilo de vida cuja principal manifestação era a oração mental. Inúmeras almas procuraram alimento para seu espírito no celebrado livro *Os trabalhos de Jesus*. Desde a sua primeira edição (Lisboa 1602-1609), a obra conheceu quase duzentas edições completas em diversos idiomas europeus, e outras várias abreviadas. Suas 50 meditações, precedidas por três capítulos sobre o modo de considerar os sofrimentos de Cristo, apresentam Jesus em sua vida oculta (1-13), em sua vida pública (14-22), em sua condenação à morte (23-40) e em sua crucificação e morte (41-50). Seguindo a tradição da Ordem, também ele decanta a oração afetiva:

Na consideração desses trabalhos de Jesus, ocupe pouco o discurso do entendimento e abra a porta à vontade para que o amor faça seu ofício. Caso, na leitura, se sinta movida a alma, vá em pós do movimento que Deus lhe dá, mas procure voltar à leitura quando cessar o movimento interno²⁵.

No princípio do século XVII, os agostinianos do convento de Isfahã, procedentes da província portuguesa, tinham duas horas diárias de oração mental: uma na parte da manhã e outra pela tarde²⁶. Os missionários mexicanos

²³ Todas as citações do santo procedem da *Antología de sus obras*, preparada por Jesús Diez, Madrid 1991, 466-557.

²⁴ J. Román, *Historia de la vida del muy religioso varón fray Luis de Montoya...*, 29a, también 9a, 12v, 68a-69b; T. de Herrera, *Historia del convento de Salamanca*, Salamanca 1652, 342.

²⁵ *Los trabajos de Jesús*, Madrid 131902, 2.

²⁶ Cf. Melchor de los Ángeles (?), *De itinere Augustinianorum in Persidem*, publicado por A. Hartmann: *Augustiniana* 20 (1970) 603-628. A citação figura à p. 628.

prolongavam além do tempo regular a meditação que costumava seguir-se às matinas da meia-noite. Algumas das congregações eremíticas italianas, que se incorporaram à Ordem no fim do século XVI, dedicavam horas à oração mental. O capítulo geral de 1602 mandou que, em todos os conventos ‘formados’, houvesse um leitor que ensinasse os distintos métodos de oração, ‘præsertim mentalem’ (AnA 10, 293). Vinte anos mais tarde, o capítulo da província renano-suévia prescreveu que, em todos os seus conventos, a comunidade se reunisse diariamente no coro para dois quartos de hora de oração mental²⁷.

c) *Progressiva consolidação da oração metódica*

O impulso definitivo para a generalização da meditação metódica chegou de um movimento espiritual desenvolvido nos Países Baixos e zonas limítrofes, conhecido com o nome de *devotio moderna*, da congregação beneditina de Santa Justina de Pádua, dos observantes franciscanos da Espanha, especialmente villacrecianos e seus herdeiros espirituais, a saber, os descalços de João de Puebla (†1495) e João de Guadalupe (†1506), e dos recoletos de princípios do século XVI.

Descalços e recoletos eram antiritualistas, chegando, em certos casos, a alguma prevenção contra toda oração vocal, incluída a litúrgica, e advogavam por uma religiosidade interior e personalizada. Os villacrecianos praticavam hora e meia de oração mental por dia já no primeiro terço do século XV. João de Puebla (†1495) acrescentou mais meia hora e São João de Alcântara (†1562) não se contentava com menos de três.

A influência quase simultânea de ambos os movimentos explica a expansão da oração mental na Espanha entre 1500 e 1530²⁸. Neste ambiente surgiu Santo Inácio, que, através de seus *Exercícios* e da ação de seus filhos, deu-lhe estruturas mais sólidas e difundiu-a pelo mundo inteiro.

Outros grandes propagadores da oração mental foram São João de Ávila, pouco partidário de regulamentá-la em excesso e, sobretudo, Frei Luís de Granada (†1588). Seus livros, cheios de unção, sabedoria, beleza e equilíbrio, foram lidos em toda a Europa, suscitando por toda parte entusiasmos oracionais. “Quanto mais se adentra alguém pelos recônditos da vida religiosa do Século de Ouro”, escreve o Padre Pacho, “melhor descobre que ‘a Espanha era seduzida pela oração’”²⁹. Entre 1554 e 1559, seu *Livro da oração e meditação* teve 26 edições. Os recoletos também se acolheram a seu magistério. O cerimonial de 1664 atribui-lhe o

²⁷ Cf. D. Gutiérrez, *Historia* 2... 96.

²⁸ Cf. A. Deblaere, “Preghiera tra le Beghine e nella devotio moderna”: DIP 7, cc. 655-666; M. Andrés, *Los recogidos. Nueva visión de la mística española (1500-1700)*, Madrid 1975, 29-31.

²⁹ E. Pacho, *Apogeo*... 843. Não faltaram, contudo, teólogos opostos à sua generalização. O mais conhecido foi Melchor Cano, seguido por Domingo de las Cuevas, Mâncio de Corpus Christi, Domingo Soto, Alonso Girón, Alonso de la Fuente e outros (cf. *Ibid.*, 929).

primeiro lugar entre os três livros de que a comunidade podia servir-se para preparar a meditação.



II. A MEDITAÇÃO NAS REFORMAS RECOLETAS E DESCALÇAS

As reformas recoletas e descalças do século XVI são, em certo sentido, herdeiras das congregações observantes do século anterior, sobretudo das nascidas no solar franciscano. Sua origem e características eu descrevi com certo detalhe no já longínquo ano de 1982. Entre suas notas espirituais principais, assinalei o amor à regra primitiva, o restabelecimento da vida comum e a insistência na pobreza individual e comum, a supervalorização da ascese, certo receio ante os estudos e mesmo ante o apostolado exterior e, sobretudo, o espírito de oração e recolhimento³⁰.

Eis o seu traço distintivo, o que melhor o diferencia e define. Suas casas eram autênticas casas de oração e recolhimento, e seus frades viviam totalmente entregues a ela. “Todo o exercício do religioso”, escrevia, em 1523, Quiñones, legislador das casas recoletas franciscanas, “há de ser lição, oração, meditação e contemplação”. Ao autorizar a ereção da primeira casa dos carmelitas descalços, Rúbeo tinha em mente a imagem de carmelitas contemplativos, que se dedicassem

³⁰ Cf. A. Martínez Cuesta, “El movimiento recoleto en los siglos XVI y XVII”: *Recollectio* 5 (1982) 5-47; reproduzido com alguns acréscimos em AA. VV., *Agustinos Recoletos. Historia y Espiritualidad*, Roma 2007, 51-103.

exclusivamente a “dizer missas, rezar e cantar os ofícios divinos [...], às orações, meditações e exercícios espirituais, de maneira que se chamem e sejam casas e mosteiros de carmelitas contemplativos”³¹. Os beneditinos veem na oração o fim particular de seus reformados, e a ela devem consagrar-se “quer de dia, quer de noite, sem que nenhuma ocasião baste para estorvar-lho”³². Os agostinianos recoletos encontram nela ‘a alma’ de sua vida³³. Essas mesmas ideias são repetidas pelas constituições mercedárias³⁴, trinitárias³⁵, agostinianas recoletas, bernardas³⁶ e das recoleções restantes.

São João Batista da Conceição escreveu que “a ocupação principal [do religioso] é ter oração, contemplação, especulação e contínua presença de Deus”³⁷. Santa Teresa não concebe a perfeição sem a oração. São dois caminhos paralelos. Poder-se-ia até mesmo dizer que a oração é o único caminho que conduz à perfeição. Tributário dessas ideias é o seu *Caminho de perfeição*, todo ele dirigido a animar as suas religiosas a entregar-se plenamente à oração e a guiá-las em seu exercício. Por mais que nunca exclua a oração vocal, mas que, antes, a aprecie e aconselhe vivamente; quando fala de oração, ela pensa, sobretudo, na mental. O mesmo cabe dizer dos demais legisladores recoletos e descalços.

As constituições das agostinianas recoletas apressam-se, também, a indicar a centralidade que a oração deve ocupar em suas vidas:

O principal fim para o qual se deu princípio a este instituto foi para que, em unidade de vontades e vida perfeita, se fizesse uma congregação de religiosas desta Ordem, que tratassem de oração, silêncio e mortificação para que, com esta pureza de vida, ajudassem às necessidades da Igreja e do povo cristão. Para o qual se ordena que a cada dia haja duas horas indicadas, para que em comum as tenham todas as religiosas: de cinco a seis da manhã no verão e de seis a sete no inverno, e em todo o tempo, à tarde, de cinco a seis; às quais duas horas se juntem no coro, no oratório ou onde lhe parecer à priora³⁸.

Os textos legislativos recoletos aspiram sempre a criar um clima favorável à oração. A esse fim se dirigem os horários e suas disposições sobre o silêncio, o retiro nas celas, a leitura espiritual, o apartar-se dos negócios e inclusive sobre as

³¹ *Regesta Johannis-Baptistae Rubei (Rossi) Ravennatis, Magistri Generalis ordinis B.M. de Monte Carmelo (1563-1578)*, Roma 1936, 57.

³² Cf. “Ordenaciones para las casas de recolección”, cap. 2: Zaragoza, *Los generales* 3, 309-310.

³³ Cf. *Ceremonial según el romano y el uso de los religiosos de nuestro padre S. Agustín de la Congregación de España e Indias*, Madrid 1861, 175 (é reprodução do cerimonial de 1697).

³⁴ Cf. *Constituições*, dist. 1^a, cap. 5, f. 4v. As constituições das mercedárias descalças, cap. 3, p. 40, veem na “oração mental” o “fundamento em que estriba toda a vida espiritual e o meio mais eficaz que pode haver para a reformação do homem interior e exterior”.

³⁵ Cf. Breve “Sacrosancti Apostolatus”: *Bullarium Romanum* 19, Turín 1870, 617: “Uno delli principali fini per il che si da principio a questa santa riforma è acciò che in vita perfetta e umile con Dio le sue religiose trattino solamente d’orazione”.

³⁶ Cf. *Constituições*, cap. 1, pp. 9-11.

³⁷ Cf. Juan Bautista de la Concepción, *El recogimiento interior*, ed. de J. Pujana, Madrid 1981, 518.

³⁸ Madre Mariana de San José, *Obras completas*. Revisión, introducción y notas de Jesús Díez Rastrilla, Madrid 2014, 1192.

próprias mortificações. O religioso deve guardar silêncio para conservar a concentração e “vagar mais inteiramente à oração”³⁹; “porque ajuda sempre à oração e ao recolhimento de ânimo, que se desparrama no exterior com as práticas”⁴⁰, porque, em definitiva, dele depende “grande parte do aproveitamento espiritual”⁴¹. Os mesmos conceitos reiteram as dos mercedários⁴², das trinitárias recoletas⁴³ e, sobretudo, as disposições acerca da solidão e do recolhimento nas celas. “A oração e o trato com nosso Senhor [...] não se conseguirá”, sentenciam as constituições das agostinianas recoletas, “a não ser habituando-se a alma a viver a sós com Ele. Por isso se ordena que cada religiosa esteja em cela separada, da qual não saia senão em necessidade”⁴⁴.

As relações entre a oração e a mortificação expõem-se com clareza meridiana no texto em que Frei Luís de León fundamenta a sua legislação penitencial: “Como a oração serve à caridade para incender amor de Deus na alma, assim o jejum e as asperezas servem à oração, mitigando as paixões que, com sua força, impedem o levantamento do espírito. Pelo qual mandamos...”⁴⁵. Santo Inácio, apesar de desconfiar do rigor desmedido, via nisso um caminho de que nenhuma alma de oração podia descuidar. São João da Cruz deixou escrito que a vida espiritual se assentava em dois pilares: “a mortificação e [...] a meditação das coisas espirituais”⁴⁶. O mesmo expressou Santa Teresa, com seu habitual gracejo e perspicácia: “oração e regalo não se compadecem”⁴⁷. O Padre Santo Ildefonso, apoiando-se nas regras de São João da Cruz na *Noite escura*, insiste na necessidade de purgar o apetite, tanto sensível como intelectual, por meio da mortificação, que compara com o fogo:

Do modo como o fogo descobre e aperfeiçoa os quilates do ouro, dessa mesma maneira a virtude da mortificação elimina o azinhavre e as manchas das más inclinações; e quando esta se exercita pela obediência, tem vez e ofício de tribulação, que é a que grana e estampa os belos esmaltes de toda virtude; e por isso, o padre espiritual deve, ante todas as coisas, procurar que andem as almas armadas com todo gênero de mortificação, não se contentando com as exteriores e corporais, como são cilícios, jejuns e disciplinas, mas que as provem e exercitem muito na negação de todos os afetos interiores, e que se resignem em todos os seus atos livres para que Deus nelas faça o que mais for segundo a Sua vontade⁴⁸.

³⁹ Quiñones, *Institución...* 267.

⁴⁰ FV 1, 6.

⁴¹ *Constituições* das agostinianas recoletas, cap. 14, f. 35v. As constituições das mercedárias descalças dedicam ao ‘silêncio e recolhimento’ o cap. 7, pp. 68-78: “Uma das coisas de maior importância para a vida religiosa e a perfeição do espírito [...] é o silêncio, nem há meio mais eficaz para crescer na oração, conservar a paz”.

⁴² Cf. *Constituições*, dist. 1ª, cap. 15, ff. 11v-12r.

⁴³ Cf. *Constituições*, cap. 5: *Bullarium Romanum* 19, Turim 1870, 619-620.

⁴⁴ *Constituições*, cap. 7,1: *Obras completas*, 1195.

⁴⁵ FV 5, 1 e 2.

⁴⁶ *Cântico espiritual*, 3,1: cf. E. Pacho, *Apogeo...* 1113.

⁴⁷ E. Pacho, *Apogeo...* 753.

⁴⁸ *Theologia Mystica*, 66.

As recoleções mostram uma marcada preferência pela oração mental. Em todas, ocupa o centro da jornada. Em torno a ela, giram o silêncio, a clausura, a leitura espiritual e até o ofício divino. Os beneditinos mantêm o canto do ofício, acomodando-se em tudo ao *cerimonial* da Ordem⁴⁹. Todas as demais, sem excluir as bernardas, desterram o canto figurado e prescrevem o simples recitado ou, no máximo, o cantochão, uníssono e cadenciado, “por ser mais conforme ao trato de oração mental e vida espiritual que professam”⁵⁰.

Todas as constituições recoletas impõem, pelo menos, duas horas de oração mental por dia, “além do que cada um em particular quiser fazer”⁵¹. De ordinário, tinha-se uma hora antes de prima, de cinco a seis da manhã no verão e de seis a sete no inverno; e outra, antes de completas, de cinco a seis da tarde. Os agostinianos recoletos da Colômbia acrescentavam uma hora a mais nos dias de comunhão⁵², e os mercedários, meia⁵³. As brígidas, fiéis ao espírito contemplativo de sua fundadora, tinham três horas diárias: duas pela manhã e uma pela tarde⁵⁴.

Benedictinos, mercedários, agostinianos, agostinianas, concepcionistas e brígidas preparavam a oração com uma breve leitura tomada de algum escritor espiritual. A partir da acomodação constitucional portuguesa (1524), os franciscanos mencionam o livro *Stimulus amoris* de Jacobo de Milão, atribuído então a São Boaventura⁵⁵. Os mercedários citam as meditações de Frei Luís de Granada⁵⁶, e os agostinianos recoletos, os escritos do mesmo Granada, do cartuxo Antônio de Molina (†1612) e do recoleto Agostinho de Santo Ildefonso⁵⁷.

No tocante ao lugar da meditação, houve bastante diversidade, pelo menos a princípio. Os franciscanos podiam escolher entre o coro, a igreja, o oratório ou o claustro. A princípio, os agostinianos eram livres para meditar em suas celas “ou onde mais lhes aprouver”⁵⁸. Já o capítulo de 1601, porém, mandou que o fizessem em comunidade. Entre as demais recoleções, era um ato comum e se tinha no coro. Benedictinos e mercedários exigiam inclusive que, “na medida em que o

⁴⁹ Cf. *Ordenaciones*, cap. 3: Zaragoza, *Los generales* 3, 311-312.

⁵⁰ Linage, *El monacato*... 320.

⁵¹ Quiñones, *Institución*, cap. 2, 266.

⁵² Cf. «Normas de vida de la Recolección del Nuevo Reino de Granada», 1604, nn. 3 e 4: *BullOAR* 1, 222.

⁵³ Cf. *Constituições*, dist. 1^a, cap. 5, f. 6v. *Regla y Constituciones de las monjas descalzas de Nuestra Señora de la Merced*, cap. 3, p. 41.

⁵⁴ Cf. *Constituições*, cap. 5.

⁵⁵ Cf. J. Messeguer, “Constituciones recoletas para Portugal, 1524, e Italia, 1526”: *Archivo Ibero-Americano* 21 (1961) 466.

⁵⁶ Cf. *Constituições*, dist. 1^a, cap. 5, f. 5v: “Leia-se uma meditação do dia do Padre Frei Luís de Granada ou de outro verão espiritual”.

⁵⁷ Cf. *Cerimonial*, 175: “O livro ordinariamente pode ser o Pe. Frei Luís de Granada, Molina ou o Pe. Agostinho de Santo Ildefonso”.

⁵⁸ FV 1, 4.

permitted as forces and the physical health”⁵⁹, se permanecesse o tempo todo de joelhos. O cerimonial dos recoletos limitava-se a recomendá-lo.

III. A ORAÇÃO ENTRE OS AGOSTINIANOS RECOLETOS

1. Um século de plenitude (1589-1664)⁶⁰

A oração é um dos centros nevrálgicos da FV. Seu autor estava convencido de ser ela o melhor alimento da caridade e se apressou em proclamá-lo desde o princípio. “Como nosso escopo é amar a Deus”, escreve no umbral do primeiro capítulo, “assim nosso cuidado há de ser principal em tudo aquilo que mais perto disso nos incender, como são o Seu culto e louvores, e o uso dos sacramentos, e o exercício da meditação e oração”. E não se contenta com essa solene declaração de princípio. Não queria que ficasse tudo em pura teoria e passou imediatamente a legislar sobre tempos, lugares e modos de oração. Suas prescrições concretas foram analisadas pelo Padre Fr. José Javier Lizarraga⁶¹. Limito-me aqui a indicar que, desde o princípio, o texto deixa bem claro que a Eucaristia, a Liturgia das Horas e a oração mental são os marcos que devem emoldurar e orientar a jornada de toda comunidade recoleta.

Noutros capítulos, o autor se esforça para criar um clima que favoreça a oração com normas precisas sobre o silêncio, o retiro nas celas, o apartar-se dos negócios seculares e a mortificação. O agostiniano recoleta deve guardar silêncio porque este ajuda sempre a oração e o recolhimento do ânimo, “que se derrama no exterior com as práticas” (FV 1,6), elude os pleitos “para evitar a distração” (FV 7,1) e modera-se e mortifica-se na comida, porque “o jejum e as asperezas servem à oração, ao mitigarem as paixões” (FV 5,1). De vez em quando, pode intensificar sua solidão e recolhimento retirando-se às ermidas que deve haver “em todos os conventos” (FV 4,2). Prolonga o noviciado com outro ano de recolhimento (FV 8,3)⁶² e, ao final dos estudos eclesiásticos, retemperará seu espírito com um novo ano de retiro (FV 11,2). Suas preferências vão em direção à oração mental, na qual o cerimonial de 1664 via “a alma de nossas obras” (f. 107r).

⁵⁹ Cf. *Ordenaciones de los benedictinos*, cap. 2: Zaragoza, 3, 310.

⁶⁰ Tomo, neste subtítulo, dados do meu estudo “La Forma de vivir en las constituciones y en la vida diaria del siglo XVII”: *La Forma de vivir. Los frailes agustinos descalzos de Fray Luis de León. Edición y estudios*, Madrid 1989, 359-395; a citação em 365-72.

⁶¹ Cf. “La oración en la Forma de vivir”: *Ibid.* 251-277.

⁶² Agostinho de Santo Ildefonso, 38-40, não crê possível a oração sem que a alma se recolha “na solidão e desnudez do retiro, que é onde visita e fala Deus às almas” e confirma seus ensinamentos com as palavras de Oseias: “*Ducam eam in solitudinem et loquar ad cor eius*. Tomando a parábola de uma esposa, que deixou o seu esposo, diz Deus: conduzi-la-ei à solidão e ali falarei no recesso

Os capítulos provinciais de 1601 e de 1602 compartilham plenamente o entusiasmo da FV pela oração e continuam a ver nela a coluna vertebral da vida comum. Logicamente se preocupam em manter íntegro o tempo a ela dedicado e inclusive o incrementam ou inventam novas modalidades. O de 1601 prescreve “a oração contínua” nos noviciados (*BulloAR* 1,182). O de 1602 confirma essa novidade, acrescenta um segundo exame de consciência, que teria lugar depois da missa conventual, e introduz os exercícios espirituais anuais. Todos os conventos deverão ter uma cela com oratório, “para que ali, uma vez por ano, sem exceção alguma, cada um dos religiosos morasse retirado por espaço de oito dias, ocupando-se somente do bem de sua alma e em dispor-se para cuidar das coisas do serviço de Deus mais fervoroso” (AO 1 [1950-51] 196).

Em 1604, o definitório provincial aceitou de bom grado o Deserto de *La Viciosa*, porque queria “renovar o espírito de solidão e de oração dos antigos ermitães dos campos de Tagaste e instaurou nele um sistema de vida contemplativa, plenamente orientado ao silêncio, à oração e à leitura, que é o principal” (*Cron* 1, 371-81; *BulloAR* 1, 205-10). Estabeleceu-se a *laus perennis* (*Cron* 3, 368).

Nos anos seguintes, os textos legislativos são mais escassos e não contêm normas nem ideias novas. Quando reaparecem, em 1637, continuam falando de oração, mas sem a autenticidade dos anos passados. As constituições de 1637 e de 1664 prescrevem seis horas de oração por dia: duas horas de oração mental, quase três dedicadas à Liturgia das Horas; e algo mais que uma hora às missas conventual e privada (*Cons* 1637, 19r-24r).

A FV não desceu a disposições concretas sobre lugares, temas e métodos de oração. Tudo isso ficou submetido ao arbítrio dos religiosos, mas essa ‘liberdade’ foi de breve duração. Em dezembro de 1601, o ‘capítulo das quatro cabeças’ mandou que se fizesse ‘em comunidade, sem deixar ao arbítrio o lugar dela, como antes era lei estabelecida’ (*BulloAR* 1, 182). Nos anos seguintes, o avanço do legalismo reduziu a oração a um rito totalmente estruturado, em que não havia sequer um rastro da antiga liberdade. As leis regulavam o ambiente, os horários, os lugares, os temas, os textos e inclusive as posturas. Era um ato de que muito dificilmente se dispensava. Até mesmo o sacristão e o ecônomo deviam fazer o possível para comparecer. Ao porteiro era proibido passar recados a quem quer que fosse, a menos que ‘se tratasse de coisa mui forçosa’ ou não se pudesse ‘dilatarse’⁶³.

Para a oração mental de manhã e à tarde [...] juntar-se-ão com diligência os religiosos às horas que a lei dispõe no coro ou na igreja, conforme os tempos. [...] Quem preside dirá com

de seu coração, que é onde fala Deus. E se assim não for, digam-me onde falou o anjo à Virgem e lhe comunicou o mistério mais sublime que Deus comunicou às criaturas”.

⁶³ *Cerimonial* 1664, 107-108; 1697, 176.

muita devoção: *Veni, sancte Spiritus*, como está em nosso ritual. Em seguida, se dirá em tom, com voz clara e devota, e mui devagar o período da meditação daquele dia, que será, pela manhã, da vida, paixão e morte de Jesus Cristo, nosso Redentor e, à tarde, das misérias humanas e suas vicissitudes postumeiras [...]. O livro ordinariamente pode ser o Padre Frei Luís de Granada, Molina ou o Padre Frei Agostinho [de Santo Ildefonso]. Nas festas principais e mistérios, ler-se-á de manhã e de tarde deles; e em toda a Semana Santa, da paixão. Para dizer a meditação, pôr-se-á o que está prevenido para isso, no meio do coro, de joelhos e, se houver gente na igreja, abeirar-se-á um pouco da grade para que todos participem da leitura. Não se hão de ler grandes períodos, mas o suficiente para reter um ou dois pontos, sobre os quais será a meditação ou contemplação. E então dirá o que preside: *Tu autem, Domine, miserere nobis*. O “calendário” fechará a janela do coro; e o sacristão, as cortinas da igreja [...]. Procurem todos, na medida em que alcançarem suas forças, ficar de joelhos⁶⁴.

A *Teologia mística* de Frei Agostinho era:

o manual teórico e prático da espiritualidade dos nossos e podemos deduzir disso quais eram os métodos da oração discursiva e da contemplação recoletas. Uma meditação de colóquio amoroso conforme as *Meditações* agostinianas e os *Solilóquios*; uma preponderância do afetivo sobre o intelectual [...]. Uma meditação que é, mais que raciocínio e análise, um redobre ponderativo, ruminação e assimilação do tema meditado, admiração, gozo, dor e amor. Meditação que tende naturalmente à contemplação, que é o fim de todas as boas ações e o termo normal da oração discursiva. A contemplação natural está ao alcance de todas as almas com vida de oração, e é ela a melhor disposição para o trânsito às orações místicas e à contemplação infusa. Essas ideias centrais do autor da *Teologia Mística* foram, sem dúvida, as que imprimiram um determinado matiz à oração mental dos nossos primitivos. Era a *cogitatio amantis* de Santo Agostinho, que o Padre Santo Ildefonso prefere a todas as outras definições que se deram de meditação⁶⁵.

Ao que parece, pode-se ver nesse livro um reflexo bastante exato da prática oracional daquela coleção. O próprio autor o dá a entender em várias passagens de sua obra. No prólogo à primeira edição (1644), escreveu: “Não trouxe a lume nem escrevi a não ser o comum que, neste horto e vergel de reformação descalça nestes reinos de Espanha, toquei e vi com os olhos nos filhos e filhas de espírito que nela se têm criado”. No da segunda edição, o vigário geral põe sua origem no Deserto de *La Viciosa*, “oficina e ateliê onde lavram meus religiosos estas joias tão agradáveis a Deus e úteis para as almas”. Na página 101 dessa segunda edição, o Padre Agostinho escreve que se limitou a “trazer a público seu ordinário e humilde modo de dizer, pondo em forma o que ordinariamente tratamos em nossas conferências e relações espirituais”⁶⁶. Noutra, aduz seu propósito didático como escusa pelas repetições do livro: “O intento que fiz ao escrever esses tão breves e sumários tratados, e ao dividir uma mesma matéria em tantos livros, tornando-a a repetir três vezes nesses três primeiros [...], foi tão somente o desejo

⁶⁴ *Ibid.* Agostinho de Santo Ildefonso prefere também que se faça no oratório, de joelhos e ao amanhecer e anoitecer, embora admita que se possa fazer “em todo lugar” (12b).

⁶⁵ S. Prado, “Espiritualidad agustino-recoleta”: *Agustinos recoletos. Historia y espiritualidad*, Madrid 2007, 339-372; a citação em 359.

⁶⁶ Citados por J. M. Bengoa, “San Juan de la Cruz en la tradición espiritual agustino-recoleta”: *Dottore mistico. San Giovanni della Croce*, Roma 1992, 151-167; as citações em 151-152, 165-166.

de poder instruir e governar almas simples e singelas, às quais, por serem muitas e estarem em diversos lugares, não me era possível ensinar a cada uma por si de palavra. [...] Por isso, escrevi esses livros pequenos de meu próprio punho, para que cada um pudesse ver e ler o que lhe fosse mais proveitoso e conveniente, embora depois me mandasse a obediência que pusesse tudo no prelo”. Esse mesmo propósito moveu-o a evitar “termos teológicos, obscuros e levantados” e a usar “uma linguagem humilde e chã, para que o mais humilde menino ou menina, com pouca ajuda de mestre, o possa entender e caminhar pelo caminho da perfeição” (99). As 70 meditações propostas no final da obra versam sobre os temas indicados no cerimonial de 1664: a vida, paixão e morte de Jesus Cristo na parte da manhã e as vicissitudes postimeiras e misérias humanas pela tarde.

Em 1662, os superiores autorizaram uma segunda edição, movidos pelo “crescido aproveitamento” que as almas tinham tirado da primeira edição e as instâncias de outras que solicitavam a sua reimpressão⁶⁷. O capítulo provincial das Filipinas pediu, em 1719, o envio de alguns exemplares. E ainda em 1764, a obra era vendida na igreja recoleta de Granada. O Padre Pacho a considera “uma das obras mais bem-sucedidas em seu gênero; pode considerar-se efetivamente como um tratado da vida espiritual sob a fórmula já assentada de ‘teologia mística’”⁶⁸. Deste autor, tomo a seguinte descrição:

A obra está disposta em cinco livros, cuja temática assim se desglosa: no primeiro livro, descreve a natureza e os objetivos da oração, acrescentando dois métodos de recolhimento e os exercícios de purificação; no segundo, propõe a divisão da vida espiritual em quatro estágios, a saber: meditação (1º), recolhimento passivo, purgação passiva e contemplativa (2º), contemplação perfeita (3º), raptos e êxtase (4º). No terceiro, analisa em detalhe alguns pontos mais particulares: provas dos principiantes, a oração de quietude, a união passiva, cinco formas de contemplação, o desposório e o matrimônio espiritual. O quarto livro, mais prático, dedica-se à direção espiritual, ao discernimento de espíritos e aos sacramentos da Penitência e da Eucaristia⁶⁹.

O livro quinto, dirigido especialmente aos principiantes, oferece duas séries de cinco meditações cada uma para cada dia da semana. As da primeira série propõem temas para a meditação da manhã e tratam sempre da paixão, morte e ressurreição de Cristo, desde o lava-pés e a instituição da Eucaristia até as aparições a Nossa Senhora, a Madalena e aos apóstolos reunidos no cenáculo. As da segunda, pensadas para a meditação da tarde, versam sobre as misérias do corpo e da vida presente, a malícia e os efeitos do pecado, tanto mortal como venial, a morte, o juízo, o inferno, o purgatório, a glória e os benefícios que Deus nos concedeu já nesta vida.

André de São Nicolau, o polígrafo mais fecundo da primitiva Recoleção, foi outro enamorado da oração. Em sua apologia inédita escreveu: “Augustini gloria

⁶⁷ Cf. J. M. Bengoa, *Dottore mistico...* 165-166.

⁶⁸ E. Pacho, *Apogeo...* 1211.

⁶⁹ *Ibid.*

est, orationi, silentioque vacare: a glória de Agostinho consiste em dedicar-se à oração e ao silêncio”⁷⁰.

Dois lustros mais tarde, André de São Nicolau publicou em Roma um livro que, por mais que não proponha uma metodologia oracional e talvez sequer contenha autênticas meditações, pode ajudar-nos a penetrar algo mais no mundo oracional dos recoletos primitivos. Intitulou-o *Passerculi solitarii planctus sive peccatoris ad Dominum conversio (Lamentos de um passarinho solitário ou conversão de um pecador ao Senhor)*, e articulou-o em cinco capítulos escritos num latim rítmico, cheio de paralelismos, aliteraões e gradaões, que Buitrago, a quem devemos a única versão castelhana existente, relaciona com o do próprio Santo Agostinho. O parentesco doutrinal com a antropologia do Doutor da graça é ainda mais evidente. Fiel a seu magistério, Frei André concebe a vida espiritual como uma peregrinação a partir da dispersão exterior em direção ao centro do coração, onde vive e age o Mestre. Frei André tem uma consciência muito viva da baixaza, da miséria e da presunção do homem (17), da vaidade, fugacidade, malícia e falácia das coisas terrenas (n. 21), das riquezas, linhagens e honras, bem como de seu poder de sedução (ns. 10, 48, 157, 158 etc.). Mas essa cadeia de misérias, longe de asfixiá-lo, abre-o a uma confiança ilimitada na misericórdia de Cristo, que morreu para livrar-nos de nossas ignorâncias, curar-nos de nossas enfermidades e acolher-nos como filhos Seus (ns. 8, 10, 18, 83, 132...). Seu sangue deu morte ao homem velho e revestiu-nos do novo para que pudéssemos comparecer ante a Sua presença e oferecer-Lhe um sacrifício aceito. Inspirado num apócrifo de Santo Agostinho, ele compara a alma com um passarinho solitário num mundo hostil, que só nas chagas do Salvador pode achar um refúgio seguro: “Tuta et firma requies est infirmis et peccatoribus in vulneribus Salvatoris. Securus illic habito”⁷¹.

O livro articula a jornada da alma-passarinho em cinco capítulos ou lamentos de extensão quase idêntica. Buitrago os dividiu em 238 parágrafos: lamentos matinais (parágrafos 1-44), lamentos antemeridianos (45-81), lamentos meridianos (82-135), lamentos vespertinos (136-190) e lamentos noturnos (191-238). Seu conteúdo e tom foram indicados pelo autor num brevíssimo prólogo:

Sob o nome de um Passarinho Solitário, o pecador, desejoso de abandonar os caminhos da ignorância e do erro, voa à árvore da cruz como a único lugar seguro, e ali, em cada uma das cinco chagas de Cristo, fixa a sua morada. Nela se sente seguro, e chora seu velho cativo sob o jugo de suas paixões. De cada uma dessas chagas, como de uma janela, deixa escapar seus lamentos, mas, na última, descansa. Introduzido nas bodegas do Senhor, degusta seus vinhos até embriagar-se e se sacia do mosto extraído de seus frutos. Outras avezinhas podem

⁷⁰ *Defensio in defensione Excalceatorum S. Augustini...*, Madrid ca. 1669, p. 5: Ms 1331 da BN de Madrid; descrito em *Inventario general de Ms. de la Biblioteca Nacional 4 (1101-1598)*, Madrid 1958, 180.

⁷¹ Pseudo-Agostinho, *Manual*, cap. 21: *Obras apócrifas*, Madrid 2002, 558.

cantar mais docemente, mas esse passarinho nunca soube chorar com voz mais suave. Como passarinho, ensaia seus gorjeios, mas o que diz mostra a dor de seus pecados e reaviva o amor a Jesus Cristo. Se achares que não é do teu agrado, não o escutes; basta ao passarinho sentir-se seguro naquele sublime e seguro asilo. Mas se também tu buscas a Deus, e em Sua busca dás com os mesmos ninhos que esse passarinho, acompanha-o sem vacilar. Sua morada está aberta a todos.

Na vida cotidiana, assistimos a processo similar. As comunidades de Talavera de la Reina, Portillo, Nava del Rey e Madrid foram, durante os primeiros anos, centros de intensa vida espiritual. Seus moradores eram homens famintos de Deus, almas enamoradas de oração, que não se contentavam com as seis horas diárias que lhes impunham as leis. Muitos passavam outras horas do dia e da noite ajoelhados diante do Santíssimo, encurvados sobre algum Crucifixo ou absortos na contemplação “das coisas celestiais” (*Cron 1*, 233b). Algumas comunidades aumentaram por própria conta o tempo dedicado à oração. Nos noviciados e professórios, os irmãos de obediência acrescentaram um quarto de hora de meditação depois da recitação noturna de matinas (*Cerimonial 1664*, 94v). No noviciado de Saragoça, o Padre João Batista Coronas (1579-1621) estendeu a prática a todos os noviços e dobrou a sua duração (*Cron 2*, 10b). A província de Filipinas pôs especial empenho em que seus missionários fossem fiéis às duas horas de oração mental e à recitação noturna de matinas. Deviam recitá-las à meia-noite, mesmo quando “não houvesse senão um único religioso” (*Cron 1*, 434^a).

Esse clima de exaltação espiritual explica a abundância de almas contemplativas que floresceram nos claustros recoletos durante os primeiros decênios de sua história. Limito-me a recordar três nomes. O primeiro seja o de Frei Afonso de Guadalupe (†1613), o primeiro noviço do Toboso, alma enamorada da cruz, da qual nem em sonhos conseguia separar-se (*Cron* 1,483a-84b). Mais conhecido é o irmão João da Madalena (1583-1657), alma angelical, desapegada de tudo o que é mundano, que tanto se extasiava ao contemplar uma flor, como nos palácios de Roma, de Madrid ou de Nápoles, nos quais a obediência obrigou-o a viver boa parte de sua vida (1628-1654). Algumas linhas acima, citei o Padre João Batista Coronas, a respeito do qual Luís de Jesus, pouco amigo de encarecimentos, escreveu que “toda a sua vida [...] foi uma oração contínua [...] Depois das funções de matinas, ficava em contemplação por três horas no verão e por quatro no inverno, desafogando em suspiros os grandes afetos que não lhe cabiam no coração. Observava grande ordem na sua meditação, a começar pelo mistério da Encarnação do Filho de Deus, prosseguindo neles como foram obrados. E entrando na Santíssima Paixão, exercitava em sua pessoa o que neles meditava, prostrando-se em terra à oração no horto, afligindo-se com o aflito Salvador, dando-se cruéis bofetadas ao considerar as que deram a Cristo, arrancando-se os pelos da barba quando se lhe apresentava ter o Senhor padecido essas desmesuras. Aos açoites do Senhor, acomodava uma horrível disciplina. E, finalmente, discorrendo nessa representação, chegava a regozijar-se com Cristo ressuscitado, transformando os prantos e aflições em gozo e alegria” (*Cron* 2, 12b). Do Padre Gabriel Palomeque de Santo Agostinho (1591-1669), dizem as crônicas que

infundia devoção aos demais vê-lo ocupado na oração vocal pelos afetos que manifestava o rosto, nascidos do incêndio interior. Era, contudo, na mental que saía de madre o rio caudaloso de seus amorosos afetos. Empregava nela prolixas horas no coro e em sua cela, de modo que, pelo comum, chegavam a sete por dia. Como se sua fortaleza fosse de pedra ou tivesse as carnes de bronze, ficava o tempo todo de joelhos, sem arrimar o corpo a parte alguma e sem o menor movimento ou mutação, degustando as doçuras da contemplação mais elevada, em que chegou ao ponto de maior altura. E se conhecia o muito que Deus lhe regalava em que, extática sua alma, não deixava atender com adesão às coisas da terra (*Cron* 4,179).

Poder-se-ia objetar que todo isso soa falso ou, pelo menos, a piedoso exagero de cronistas por demais crédulos. Em princípio, essas desconfianças parecem legítimas e amiúde são necessárias. Não encontro motivos suficientes, entretanto, para pôr em interdito os seus relatos. Não são unicamente Luís de Jesus ou Pedro de São Francisco que nos transmitem tais quadros. Quarenta anos antes, escrevia o agostiniano Eusébio de Herrera (1580-d.1623), bem adestrado pelo rigor da cátedra, e suas descrições em nada diferem das do cronista recoleto. Referindo-se ao convento de El Portillo, onde viveu por alguns dias por volta de 1605, não pôde conter sua admiração ante aquele recolhimento, os jejuns e as penitências de

seus frades, dos quais afirma que “viviam vida angelical na terra”. Frequentavam o coro de dia e de noite [...] com tanta competição que havia cartazes em que, numa emulação santa, se desafiavam uns aos outros acerca da pontualidade e da persistência na oração. Outro tanto observou no de Nava del Rey, “no qual eu assisti muito tempo, porque nele me descalcei”⁷².

Os relatos do cônego Blasco de Lanuza (1563-1635) sobre as comunidades de Saragoça, e do Padre José de Santo Estêvão (ca.1620- depois de 1662) sobre as de Talavera e *La Viciosa*, refletem a mesma realidade, que, por outro lado, é a que encontramos nas crônicas de outras comunidades descalças da época.

Outros atos piedosos ou intimamente relacionados com a oração eram o ‘Miserere solene’ que, por devoção ou por esmola dos fiéis, era cantado certos dias diante de imagens especialmente devotas, o capítulo *de culpis*, a disciplina três vezes por semana e as conferências espirituais, nas quais amiúde se tratava acerca do “modo de ter oração” (*Cron 3*, 484).

Essas últimas se celebravam imediatamente depois da colação – nome com que se conhecia a frugal refeição que, em dias de jejum, substituía o jantar – em todas as sextas-feiras do Advento e da Quaresma conventuais, que duravam cinco meses. Durante a primeira meia hora, o prior, ou outro religioso designado por ele, explicava três pontos espirituais anunciados com três dias de antecedência: “um referente à oração, outro explicando uma virtude e outro declarando como se entende o Pai-nosso, o Credo ou a Ave-Maria”. Na meia hora seguinte, interrogava os assistentes e comentava com eles os temas que o diálogo ia suscitando. O cerimonial recomendava aos responsáveis a máxima prudência e circunspeção. Com sumo cuidado, deveriam evitar qualquer gesto que pudesse desgostar ou humilhar algum religioso, “porque se intenta que seja muito suave esta função e que não cause tédio aos religiosos, mas amor e carinho”. Na escolha do tema, evitava-se toda questão discutida de moral ou teologia escolástica para concentrar-se sobre pontos práticos de mística ou de teologia espiritual:

Não ponha pontos difíceis nem pertencentes à teologia escolástica, nem moral nem expositiva, mas à mística. E nesta, não se hão de conferir pontos tocantes aos mestres de espírito para saber conhecer dos estados das almas, pois acerca desses casos corresponde, aos que o forem, estudar e saber. Nem tampouco pontos de coisas sobrenaturais que chamam passivas, pois essas coisas Deus, que é o doador e autor delas e que as dá quando quer e como quer e a quem quer, será quem principalmente ensinará a alma como se há de haver com elas. E assim, não se tratarão pontos de êxtases, arroubos nem matrimônio espiritual nem contemplação passiva, mas pontos acerca da meditação e de suas partes, e da contemplação ativa e das orações jaculatórias, que são coisas que, por mais que não se possam fazer sem especial graça de Deus, não excedem no modo as forças da natureza, e sempre que quer a alma, com a graça de Deus, – que esta nunca falta –, poderá ter oração. E em conclusão, essas

⁷² J. de Santo Estêvão, *Vida y virtudes del p. fray Justo del Espíritu Santo*, Madrid 1657, 11v-15r; na edição do Pe. Corro, Madrid 1912, 37-41. O testemunho de Herrera em seu livro *Campo de Christianas Flores: Vela, Ensayo 3*, 575-577.

conferências não de ser para poderem falar nelas o douto e o indouto, o sacerdote e o leigo, e assim não de ser de pontos chãos, claros e que estejam nos livros que ordinariamente tratam da vida espiritual⁷³.

Por volta de 1680, as conferências transferiram-se às quartas-feiras, para dar lugar à Missa votiva *de Passione*, que, por determinação do capítulo geral de 1672 (AO 3, 136), era cantada às sextas-feiras nos conventos e nos colégios que tivessem a “imagem da paixão de Cristo Senhor nosso” (AO 3, 261). Naturalmente, naquela Espanha “que vivia de joelhos ante a Cruz de Cristo, em perpétua procissão de Semana Santa, acompanhando pelas ruas, pelas casas e pelas igrejas as esplêndidas talhas dos imagineiros”⁷⁴, não havia convento que carecesse dela.

2. A meditação abandona o proscênio. Um século e meio de marginalização (1666-1808)

Na segunda metade do século XVII, a Recoleção começou a sentir sintomas de cansaço. A tensão religiosa perdeu vigor, cresciam as isenções, aumentava a sede de títulos honoríficos, decaía a harmonia comunitária, a pobreza passava de ser uma opção abraçada com alegria para converter-se numa privação que se sofre com resignação. O projeto de vida delineado na *Forma de viver* requeria uma abnegação e uma generosidade tais como, ordinariamente, só se dá nos fundadores e em seus discípulos imediatos. O tempo esfria inevitavelmente o fervor e estende uma neblina que empana e enerva o carisma primitivo.

Esse ambiente, unido às exigências de um apostolado cada dia mais intenso, foi o principal agente de tal mudança de tendência que se traduziu num inegável declive do espírito de oração nos claustros recoletos. Os recoletos do último terço do século XVII já não veem nela a ocupação que dá sentido a suas vidas e determina a organização da jornada. Não conseguem apresentá-la como uma meta apetecível que se persegue com gáudio e entusiasmo, e se limitam a urgí-la como mais uma obrigação. Preocupam-se, sobretudo, com seus aspectos externos, e até se diria que falam pelo simples sentido do dever ou por inércia.

Pouco a pouco, as leis foram introduzindo novas devoções, quase sempre em detrimento do tempo dedicado à oração mental. As constituições de 1637 reduziram a meia hora a meditação matutina e vespertina dos sábados, “por cantar-se neles a Missa da Virgem” (*Cons 1637*, 23r) e para dar lugar ao canto da *Salve* “com as orações que traz o nosso cerimonial” (*Ibid 20v*). Em 1712, essa norma ainda estava vigente (AO 6, 169) e, ao que parece, continuou inalterada até a desamortização. A meditação vespertina dos domingos e festas mais solenes

⁷³ *Cerimonial 1664*, 283r.

⁷⁴ P. Panedas, “El carisma en el sello agustino recoleto”: *Agustinos Recoletos. Historia y espiritualidad*, Madrid 2007, 438-478.

ficou reduzida a meia hora a partir do capítulo geral de 1666 (AO 3 [1954-55] e 4 [1956-57] 306). A ata 20 do capítulo geral de 1730, confirmada pelos dois seguintes, com o que se converteu em norma constitucional, estendeu esse recorte aos três meses de verão e aos dias em que se cantava parte de matinas. O de 1742 suprimiu-a por completo quando as matinas se cantavam íntegras (AO 7 [1962] 419; 8 [193-64] 40 e 190-191). Em 1769, essa redução ainda estava em vigor:

A hora da oração mental se tem em todos os nossos conventos pela manhã e pela tarde, à exceção dos três meses de julho, agosto e setembro, que se tem meia hora somente, embora haja Salve, noturno e outro ofício, como consta das atas: a primeira, que é a 20, está no fôlio 259 do livro de Capítulos Gerais, e a segunda ao fôlio 311 de dito livro. Quanto ao lugar em que se há de ter dita oração mental, conformamo-nos com nossas constituições, que este seja precisamente no coro, todos juntos em comunidade por ser isso o mais conforme e disposto desde os princípios pelos padres primitivos (*BulloAR* 4,462).

Nos anos seguintes, o tempo dedicado à meditação sofreu novos recortes. Em maio de 1785, o conselho provincial de Castela, “com assenso e parecer de nosso padre vigário geral, de nosso padre ex-provincial Frei Lucas do Amor de Deus e outros padres graves”⁷⁵, dispensou os colégios da meditação matutina sempre que houvesse “que cantar Missa e *simul* algum noturno ou procissão de defuntos”. Nos demais dias do ano, reduziu-a a meia hora. A da tarde também ficou reduzida a outra meia hora, que com certa frequência não era integralmente respeitada, porque devia ceder alguns minutos ao capítulo *de culpis*, ao canto da Salve, de algum noturno de defuntos ou de outras práticas piedosas.

Na Colômbia, a vida dos conventos continuou girando em torno da recitação das horas e da meditação, por mais que esta fosse perdendo importância a cada dia. Também aqui exigências de ordem acadêmica, pastoral e inclusive devocional e social recortaram o tempo que as constituições lhe assinalavam. Desde 1730, a meditação vespertina ficou reduzida a meia hora nos meses do verão e sempre que se cantasse parte das matinas. Quando estas se cantavam íntegras, ficava suprimida. É provável que nos colégios se impusesse a prática vigente nos da província de Castela. Em 1777, o visitador geral limitou-se a recordar aos “provinciais, priores e demais prelados” que velassem por que “à oração mental, que pela manhã e pela tarde se tem em nossos conventos e colégios, segundo manda a lei no citado capítulo 3º da primeira parte” assistissem “todos os religiosos, sem exceção de nenhum, a menos que esteja enfermo”⁷⁶.

Nas Filipinas, os embates do tempo e das circunstâncias foram mais devastadores. Por volta de 1760, a meditação era já ali uma prática sem destaque na vida do missionário, deixada quase por completo ao seu próprio arbítrio. Até nos conventos regulares fora desalojada do lugar de honra que lhe conferiam as constituições. Os capitulares de 1752 culminaram o processo iniciado em 1743 e,

⁷⁵ *Atas do capítulo provincial*: AGOAR, caixa 22.

⁷⁶ *Decreto do visitador geral*, 14 de agosto de 1777: *Recollectio* 6 (1983) 293.

por 23 votos contra 2, reduziram a sua duração no convento de Manila a meia hora pela manhã e a outra meia pela tarde: “Meia hora de oração nesta terra, no que diz respeito ao trabalho corporal, equivale a uma hora na Espanha”⁷⁷. Nos conventos restantes – São João de Bagumbayan, Cavite, São Sebastião e Cebu – a redução foi mais drástica. Em 1761, houve necessidade de recordar a seus moradores que dedicassem à meditação pelo menos “um quarto de hora pela manhã e outro pela tarde”⁷⁸. Nas paróquias, a diminuição do tempo dedicado à oração começara antes. O *Modo de administrar* de 1729 já previa apenas meia hora de meditação às seis da manhã⁷⁹.

3. O primeiro terço do século XIX (1808-1835)

Os primeiros decênios do século XIX foram convulsos para os recoletos. As circunstâncias obrigaram-nos a abandonar várias vezes os seus conventos, vários dos quais desapareceriam para sempre e outros sofreriam danos tão grandes que só depois de longos anos se puderam reparar. Os próprios frades se viram obrigados a separar-se de seus companheiros, a vagar pelo mundo sem rumo fixo ou a recluír-se em seus povoados, pondo-se a serviço de párocos e capelães vizinhos. Não faltaram os que tiveram que viver da caridade, mendigando pelas ruas e caminhos.

Quando a situação política melhorava, era-lhes imposto que voltassem ao convento, onde lhes esperava uma vida de privações e uma disciplina esquecida, que poucos estavam dispostos a tolerar. Daí que muitos se resistissem a voltar ao convento. Acostumaram-se à liberdade e preferiam a insegurança e as inclemências da vida errante a submeter-se à disciplina e às estreitezas da vida conventual, máxime numa situação em que as comunidades não estavam em condições de cobrir as necessidades mais urgentes de seus membros e estes tinham de procurar por si mesmos o alimento, o vestuário e até o mobiliário de sua cela.

Em tais circunstâncias, não era fácil restabelecer a plenitude da observância. E tampouco parece que os superiores pusessem nisso maior empenho. Contentaram-se com um nível de exigência baixo e o tom de suas providências era suave e flexível. Seu principal objetivo era a reconstrução dos conventos e a reunião dos frades. O resto passava a um segundo plano. Por conseguinte, agravou-se a crise espiritual da Ordem e perderam relevância várias observâncias tradicionais. Uma

⁷⁷ *Documentos de los capítulos provinciales [de la provincia de San Nicolás de T.]*, ed. de M. Carceller, Marcilla 1951, 472.

⁷⁸ *Documentos dos capítulos*, 422, 472, 526; *Cartas* 1, 58r, 70v.

⁷⁹ AM, leg. 61, n. 2, f. 3v.

delas foi a prática da oração mental, que, embora em permanente declive, ainda conservava, em 1808, um lugar central.

Em 1817, no convento de Madrid, sede da cúria geral e noviciado da província de Castela, só havia “oração algumas noites às 7; pela manhã nada, e às 8 ou às 9 se juntam dois, três ou quatro e dizem as horas”⁸⁰. Naquele mesmo ano, o definitório geral, reunido para tratar da situação da Ordem, nem sequer se lembrou dela. Um ano antes, o capítulo da Andaluzia se limitara a *encarregar* os prelados locais de procurar “ter diariamente pela manhã e pela tarde o santo exercício da oração mental, tão recomendado por todos os santos e doutores, e por nossa mesma lei a menos que obrigue a dispensá-lo outra obrigação útil e honesta”⁸¹. Essa apódose e a omissão de todo detalhe acerca da duração não teriam sido compreendidas pelos pais da Recoleção.

Semelhante foi a reação da província de Aragão. O capítulo de 1817 procurou reordenar o culto divino, dando mais prestância à Liturgia das Horas e limitando as dispensas da oração mental: deviam ser muito raras “se não ocorrer causa muito urgente, incompatível com tão santo exercício” (*Cron* 10, 318). O capítulo seguinte contentou-se com uma prescrição de caráter geral sobre o conjunto de práticas piedosas, sem distinção alguma entre elas:

Manda o presente capítulo que os prelados locais restabeçam em todos os conventos as práticas antigas, piedosas e louváveis de nossa sagrada religião: que nunca se omita o toque de orações pela manhã e pela tarde; que depois do jantar ou colação se faça o sinal para o responso pelas almas; que, começada a hora de silêncio, se toquem as tabuinhas nos dormitórios, dizendo-se a sentença que põe o nosso cerimonial ao capítulo quinto da primeira parte, e o mesmo pela manhã (*Cron* 10, 391).

O levante de Riego, em janeiro de 1820, e a dispersão dos religiosos em razão do sectarismo do Triênio Liberal (1820-1823) interromperam bruscamente aqueles tímidos intentos de recuperação espiritual. Retomar-se-iam quando do retorno de Fernando VII ao poder, em maio de 1823. Novamente tropeçaram, porém, com obstáculos quase insuperáveis. Houve que dar a preferência à reabilitação dos conventos, à organização de noviciados e colégios, à acolhida dos frades e à sua laboriosa reinserção no seio da comunidade. Não poucos se sentiam sem vocação e sem forças para o ritmo comunitário. Só se reintegravam forçados pela lei. Isso trouxe consigo um ambiente de tibieza, laxismo e permissividade que chegaria, em palavras do provincial de Aragão, a “uma sensível relaxação da disciplina regular” e inclusive ao esquecimento “das altas obrigações que nos impõem os votos de obediência, pobreza e castidade”.

⁸⁰ A. Jubera, *Carta ao provincial*, 10 de janeiro de 1817, cit. por Sáenz, “Informe del padre Alonso Jubera...”: BPSN 69 (1979) 35.

⁸¹ *Libro de capítulos de la provincia de Santo Tomás de Villanueva*, ed. de T. Calvo, Roma 1986, 176.



Os provinciais trataram de corrigir esses abusos, especialmente os relativos à pobreza e à vida comum. De suas prováveis intervenções no campo da oração mental, não há referências explícitas. Seja como for, o tempo à sua disposição foi breve demais e não lhes permitiu ver o fruto de suas fadigas. Às vésperas da desamortização, a escassez de religiosos fazia quase impossível a recitação noturna das horas canônicas, e os costumes adquiridos fora do claustro relegaram a meditação e a ascese a uma posição marginal.

A morte de Fernando VII, em setembro de 1833, e a subida ao poder, no ano seguinte, dos liberais, voltaram a radicalizar o panorama político. Entre março de 1834 e julho de 1835, o governo promulgou uma série de decretos que praticamente puseram fim à vida religiosa masculina na Espanha.

A província filipina não sofreu o assédio a que foram submetidas, em todo esse período, as espanholas, mas nem por isso se viu livre de seus respingos. Entre 1800 e 1826, debateu-se numa espasmódica penúria de religiosos, o que a obrigaria a ceder ao clero secular grande parte de seus curatos e a reduzir ao mínimo as comunidades dos conventos. Por conseguinte, também neles se ressentiu a vida comum e decaíram várias práticas piedosas, entre as quais a meditação. Alguns superiores trataram de reavivá-las, mas, ao que parece, com escasso êxito. Em 1809, o definitório provincial recordou ao presidente do México que os missionários que passavam pelo hospício, a caminho das Filipinas, eram obrigados “a cumprir, em suas horas, com o Ofício Divino” e a “ter meia hora de oração mental pela manhã e pela tarde, como se pratica nesta santa província”

(Cron 10, 191). Três anos mais tarde, o capítulo provincial instava o prior do convento de Manila a urgir

a frequente leitura das Constituições e determinações gerais e de província sobre os *Capítulos de culpis* mensais, visitas de celas, ingresso nestas dos religiosos particulares, e sobre a oração mental; pontos todos eles [em] que, sendo substanciais e da maior consideração, se tem advertido alguma decadência em sua observância. [...] No que concerne à oração mandada na lei com a palavra *indispensabiliter*, que retira do superior a livre faculdade de dispensar, há a mais várias determinações gerais que, tendo dispensado por razão do clima a meia hora, mandam ao mesmo tempo encarecidamente que por nenhum título se deixe de ter a outra meia hora, inculcando atas de província o mesmo ponto com a clara e terminante expressão de que nem por haver duas missas ou outras funções se dispense a da manhã, nem por vigília ou matinas semicantadas a da tarde. Esta determinação, como tão justa e acomodada ao espírito da lei e de nosso estado, a renova e manda observar exatamente o presente capítulo (Cron 10, 203; também 302).

A província colombiana, dividida em dois bandos durante a guerra de independência pátria (1810-1819) e, logo depois, desvinculada da cúria geral e sufocada pelas leis da nova república e por graves conflitos internos, careceu, durante esse tempo, de serenidade para corrigir as anomalias herdadas da guerra e recuperar energias espirituais. Seus primeiros impulsos reformistas pertencem à época seguinte.

Sobre o estado da oração na Ordem naquele tempo, alguma luz nos é proporcionada pelo livro *O noviço instruído no caminho espiritual*, escrito pelo Padre Boaventura Santamaria de São José em 1821, enquanto exercia a função de mestre interino no colégio agostiniano de Valladolid⁸². À imitação de João Cassiano, o célebre asceta do século IV, o Padre Boaventura articula seus ensinamentos numa série de 28 conversações com um noviço interessado em chegar à perfeição. Na primeira, fala extensamente da oração, tanto vocal como mental. Entre as orações vocais, menciona a recitação diária do rosário, da coroinha da Consolação e de algumas outras devoções. Mais espaço dedica à meditação, em que o religioso deve exercitar-se todos os dias de sua vida sem esquecer-se das instruções recebidas no noviciado (p. 69). Depois de enfatizar a sua importância na vida cristã, explica brevemente suas cinco partes: preparação, lição, reflexão, petição e ação de graças. Faz própria a definição agostiniana (?) da oração –*elevatio mentis in Deum* – e, em seguida, apresenta-a como um colóquio embebido de humildade, ternura e confiança da alma em Deus. Mais adiante, anima o noviço a esforçar-se para chegar *ao verdadeiro e sublime estado de perfeição*. Para isso, dá-lhe uma série de regras, entre as quais sobressai a fidelidade à oração:

Orará em todo tempo e lugar, mas sempre com humildade. Não omitirá a seu tempo a oração mental, e esta a poderá fazer sobre as meditações da Paixão de Jesus Cristo e sobre os Novíssimos, e sobre a enormidade do pecado (p. 169).

⁸² Cf. Manuscrito de 275 páginas conservado em AM.

4. Sob o umbral do ministério de Ultramar e a férula do governo colombiano (1835-1900)

Nessas seis décadas e meia, a Recoleção viu-se reduzida a apenas duas únicas províncias, cujas condições e perspectivas eram bem diversas. Enquanto a colombiana, acossada pelo governo e em situação cada dia mais desesperada, mal encontrava energia para sobreviver, a filipina crescia em número ano após ano. Sobre ambas gravava, contudo, um mesmo peso. As duas careciam de plena liberdade administrativa e, portanto, de condições para ajustar sua vida diária às veredas constitucionais. Essa circunstância poderia explicar, pelo menos parcialmente, a escassez de textos sobre a sua vida de oração.

Em julho de 1834, o visitador do Deserto da Candelária lamentava amargamente o abandono em que jazia o convento, um dos dois que, naquele momento, restavam à província: “Tendo observado com dor de nosso coração que o ofício divino não se reza às horas nem do modo que preveem nossas municipais, que até agora não tem havido oração mental, disciplina, casos de moral, conferências espirituais nem capítulo *de culpis*, mandamos que em diante se cumpra na medida do possível com essas disposições tão úteis aos religiosos e tão recomendadas por nossas leis”. Dois anos mais tarde, teve que insistir em que não se omitisse a oração mental: “Encarregamos que a oração mental e os rosários não faltem, pois em todas as visitas se repete isso mesmo”. À continuação, a situação deveu melhorar sensivelmente, já que, em 1853, o prior do convento pôde afirmar, num escrito dirigido ao grande público, que seus frades dedicavam hora e meia diária à oração mental: meia pela manhã e uma inteira pela tarde (*Cron* 11, 296-297).

O colégio de Bogotá continuou instalado, durante boa parte desse tempo, numa situação de conflito, abandono, miséria e desgoverno, que condenava ao fracasso qualquer intento de elevar seu nível espiritual. Os informes dos visitantes dos anos 40 e 50 são desanimadores. Na década seguinte, vieram as leis de Mosquera, que dissolveriam a comunidade. O ambiente das missões tampouco era propício à vida de oração. Os missionários eram muito poucos, viviam isolados, sem recursos e abandonados pelas autoridades. Os dados disponíveis delatam um interesse maior pelo labor missionário que pelas observâncias religiosas.

Na província das Filipinas, a situação era mais complexa. Seus religiosos, educados já em colégios próprios, deveriam ter chegado a um melhor grau de preparação do que os de séculos anteriores. Para alcançá-lo, a província impôs – primeiro em Alfaro e, em seguida, em Monteagudo – a observância rigorosa, sem epiqueias toleradas noutros colégios – “sem a menor relaxação” –, da vida comum, “tão encarregada pelos sagrados cânones, pelos concílios e Santos Padres e, especialmente, por nosso Pai Santo Agostinho, [...] base e fundamento sobre o

qual estriba a observância e disciplina monástica, uma clausura estrita e duas meias horas de oração mental por dia” (*Cron* 9, 325).

Parece, contudo, que o resultado não correspondeu a seus desejos. A desenvoltura dos primeiros brotos do colégio de Alfaró desconcertaram os superiores de Manila. Nos anos seguintes, a impressão não foi melhor. A carreira, com efeito, era breve demais, de apenas três anos, para assentá-los na virtude. Além disso, nos colégios, quase sempre faltou pessoal suficiente e bem preparado. Com frequência, os encarregados da formação não eram os mais apropriados e os professores insistiam mais, ao que parece, na futura vocação missionária dos jovens religiosos do que em sua formação religiosa. Em seguida, as coisas melhorariam, com o prolongamento da carreira a até seis e sete anos, a introdução de novas matérias de estudo e uma melhor seleção de confessores, priores e mestres. João Gascón, Patricio Adell, Ezequiel Moreno, Ramón Miramón, Miguel Ugarte, Nicolau Casas, Florentino Sáinz, Félix Guillén, Víctor Ruiz e outros religiosos amantes das tradições religiosas da Ordem elevariam o nível espiritual dos conventos, especialmente o de Monteagudo, e fomentariam a vida de oração com seu exemplo, sua direção espiritual personificada, suas práticas à comunidade e seus escritos.

O Padre Miramón, mestre de noviços de 1879 a 1888, deixou num livro, que não chegaria a imprimir-se, a exposição das ideias que inspiraram o exercício da sua atividade⁸³. A última parte trata das *Práticas piedosas e religiosas*, com especial atenção à comunhão, “a mais excelente e santa de” nossas obras, e à oração mental. A seguir, oferece uma exposição bastante detalhada desta última, precisando sua importância na vida recoleta e a metodologia a que se deve ajustar. Insiste em que a meditação bem feita é fruto da graça de Deus e da perseverança humana, e em que seu exercício requer esforço e respeito a todos os seus passos: preparação remota, próxima e imediata, leitura, composição do lugar, meditação e explanação do ponto que se há de considerar, afetos e propósitos, ação de graças, petição e exame. Todos são inderrogáveis e devem ser respeitados sob pena de anular ou, pelo menos, mermar a sua eficácia.

O *Modo de administrar*, de 1844, reeditado em 1860 e em 1876, recordava aos párocos que eram obrigados a cumprir as normas constitucionais que fossem compatíveis com a cura de almas e que, de modo algum, podiam dispensar-se das indicadas “em nossas leis, como meios seguros para conseguir a perfeição [...] Tais são a oração mental, os jejuns e a mortificação”. Só ficavam a seu arbítrio “o

⁸³ Cf. *Instruções religiosas divididas em três partes. Na 1ª, trata-se do estado religioso e do que mais diretamente se relaciona com o mesmo. Na 2ª, das rubricas e cerimônias mais principais do Ofício Divino. Na 3ª, de algumas práticas piedosas, em especial da oração mental. Tudo para uso dos religiosos noviços de nosso colégio de Monteagudo de agostinianos recoletos da província de Filipinas por um A.R.: AM, ms. 104.*

modo e o meio de praticá-los”⁸⁴. A realidade foi muito diferente. Embora a documentação da época não ofereça informação explícita, permite inferir que a oração mental deixou de ser significativa e ficou supeditada à vontade de cada um. Se eram abundantes os párocos que dilatavam a confissão sacramental durante um ou mais anos⁸⁵, é fácil que fossem ainda mais numerosos os que se descuidavam de uma obrigação constitucional. Em 1880, o padre provincial sentiu-se obrigado a censurar a facilidade com que muitos religiosos se dispensavam dela e recordou-lhes a obrigação de dedicar meia hora pela manhã e outra meia pela tarde.

Nossas Constituições mandam que todo religioso [...] tenha uma hora de oração mental pela manhã e outra pela tarde. Posteriormente, conseguiu-se para o nosso convento de Manila que fosse meia hora pela manhã e outra meia pela tarde. Isso mesmo se vem observando há algum tempo em nossos conventos de Cavite, São Sebastião e Cebu. Isso mesmo me parece que é o que deve observar-se por todos os religiosos residentes fora dos expressados conventos. Encarrego, pois, e mando que todos os religiosos de nossos ministérios e missões tenham meia hora de oração mental pela manhã e meia pela tarde segundo a ordem e o método que mandam as nossas Constituições, e nos ministérios em que haja dois ou mais religiosos, estes a farão em comum. Isso, se compreende bem, há de ser sem prejuízo das urgentes obrigações do ministério paroquial (*Cron* 12, 364).

O mandato era concreto, mas não surtiu efeito. A alusão às “urgentes obrigações do ministério paroquial” comprometeu sua eficácia. Além do mais, foi uma intervenção isolada, a que não se deu o devido acompanhamento. A meditação vespertina continuou a omitir-se, inclusive nos conventos menores. Em 1897, a comunidade de Cebu só respeitava a meia hora da manhã. Ao realizar a visita e constatar que o número de religiosos era “algum tanto considerável”, Ayarra a impôs de novo: “Além da meia hora de oração mental que tem a comunidade pela manhã, terá outra meia pela tarde, que será de 4 ½ a 5”⁸⁶. Com a comunidade do novo colégio de Bacolod, foi menos exigente:

Obtida a licença necessária para que os religiosos destinados ao ensino no colégio de Bacolod tivessem residência no edifício em que se instalou esse centro docente, como assim mesmo para que se habilitasse local a propósito para oratório dentro do mencionado edifício, encarrego a V. R. e demais religiosos tenham a meditação em comum e se ajustem a nossas sagradas Constituições na melhor forma possível, conforme o permitam as circunstâncias e seja compatível com o desempenho das cátedras que a cada um dos religiosos estiverem encomendadas⁸⁷.

⁸⁴ *Instruções dadas pela província de agostinianos recoletos de Filipinas em seu capítulo intermédio de 1844 para o regime e governo de seus religiosos destinados à cura de almas nos povoados e missões de sua administração espiritual*, Manila 1876, 5.

⁸⁵ Cf. J. F. de la Encarnación, “Carta al p. Mariano Ariño”, Siquijor, 26 de outubro de 1861: *Copiador de cartas y oficios, 1861-1868*, 15v-16r: AM, livro 44. As mesmas ideias em cartas a Francisco Arellano e a outros párocos de Palawan, 32v-34r.

⁸⁶ F. Ayarra, “Instrucciones a la comunidad de Cebú”, 24 de dezembro de 1897: *Circulares*, 67r-68r.

⁸⁷ F. Ayarra, “Carta al p. rector”, Manila, 23 de junho de 1897: *Circulares*, 12rv.

No ano seguinte, ao organizar a casa de Macau, contentou-se com impor a meia hora matutina: “Nessa residência, se terá todos os dias meia hora de oração mental pela manhã na hora que o padre presidente indicar”⁸⁸.

Os restauradores da província colombiana reservaram à oração um lugar de mais destaque. Santo Ezequiel tentou enquadrar a vida de seus frades no molde constitucional da época, urgindo inclusive normas caídas em desuso havia decênios, até mesmo nas casas de formação: recolhimento, hora e meia de oração mental por dia, jejuns frequentes, disciplina três vezes por semana etc. “A vida que se leva”, escrevia Miramón em junho de 1891 ao comissário geral, “com pouca diferença, é a mesma dos colégios da Espanha, [com] exceção das três disciplinas da semana [...], uma hora de oração pela manhã [na Espanha, tinha-se meia hora] e meia pela tarde [...]. Alpargatas levamos, pela casa e em passeio, nada mais”. Quando percebeu que essas ‘inovações’ não encontravam eco no coração dos religiosos, rebaixou o nível e contentou-se com a observância vigente, à época, nos colégios espanhóis⁸⁹.

Pessoalmente, foi sempre um homem de oração. De jovem sacerdote em Las Piñas, passava todos os dias longas horas diante do Santíssimo. Em Pasto, dedicava à meditação duas horas inteiras – uma de manhã e outra ao cair da tarde – além de longos instantes de adoração silenciosa. O da meia manhã não era menos que três quartos de hora e o da noite – ordinariamente de 9 a 10.30 – ia além da hora. Não fazia uso de livros nesses momentos. Diante do Santíssimo, seu coração se inflamava de amor de Deus. Às vezes, não podia reprimir seu ímpeto e prorrompia em suspiros e solilóquios prolongados. Naquelas longas conversações com Deus, acrisolava seu espírito e se desprendia cada vez mais das gangas do egoísmo e da vontade própria. Chegou a não desejar saúde nem enfermidade, solidão nem companhia, ócio santo nem atividade apostólica. Cumprir a vontade do seu Amado era o único que buscava. *Jesus e eu, e nada mais*, repetia, ao modo de estribilho, em suas cartas. Se houvesse que desejar algo, inclinava-se pela dor e pela aflição⁹⁰.

Nicolau Casas, seu sucessor no governo da província, continuou o mesmo programa, ainda que com uma flexibilidade maior. Tanto nos conventos como nas missões, sempre indicou no *ordo domesticus* um tempo para oração mental de manhã e de tarde, e uma conferência moral de meia hora “a cada noite, sempre que” permanecessem “na casa de residência”.

⁸⁸ F. Ayarra, “Normas para la casa de Macao”: AM, leg. 10, n. 5: *Circulares*, 106v-107r.

⁸⁹ Cf. M. Ganuza, “Una página para la historia de Sos”: *BolCand* 9 (1931) 245-246.

⁹⁰ Mais informação a respeito, em meu livro *Beato Ezequiel Moreno. El camino del deber*, Roma 1975, 424-433.



5. A meditação recupera parte do protagonismo perdido (1900-1968)

A revolução filipina (1896-1898) quebrou a estrutura da província, carregou consigo a vida de vários religiosos, semeou o desânimo e o pânico entre outros muitos e pôs a descoberto debilidades e corruptelas que, apesar de sua evidência, tinham passado quase despercebidas. Afortunadamente, dispôs de religiosos que, longe de intimidar-se e de deixar-se arrastar pelo derrotismo, prodigalizaram abnegação e fantasia na busca de uma saída honrosa. Perceberam que era preciso virar a página, assumir maior fidelidade ao carisma primitivo e às leis que tinham professado. Em dois pontos, puseram especial empenho: na vida comum e na oração. Ambas aparecem com clareza já nas normas que o provincialato preparou aos 19 de agosto de 1898, passados seis dias da tomada de Manila pelos americanos, para a primeira expedição que partiu das Filipinas rumo à América. “Em todas as residências, se terá a oração mental em comunidade de manhã e de tarde, e na mesma forma se rezará todos os dias o santo rosário”. De um golpe, punha-se fim a uma época em que o elemento mais significativo de nosso carisma original estivera praticamente ausente de nossa vida apostólica, restituindo-se o mesmo ao lugar proeminente que nunca deveria ter perdido. Daí em diante, párcos e missionários dedicariam à oração o mesmo tempo que os conventuais da Espanha.

Nos anos seguintes, os superiores, tanto regionais como provinciais e gerais, ratificaram essa tendência com numerosas intervenções. Em novembro de 1900,

Fr. Mariano Bernad urgiu seu cumprimento na residência de Ribeirão Preto⁹¹. No ano seguinte, a comunidade de Marcilla, apesar de continuar submersa na indisciplina e no descontentamento, respeitava regularmente as duas meias horas diárias de oração⁹². Bernad, já comissário apostólico, incluiu-as nos diversos regimentos que preparou, entre janeiro e setembro de 1902, para as residências da Espanha, das Filipinas, da Colômbia e de outros países americanos, e, em seguida, agiu com firmeza ao urgir seu cumprimento. Transcrevo as normas dirigidas às residências do Brasil, da Venezuela, do Panamá e de Trinidad, em maio de 1902:

Todos os dias, indefectivamente, se terá meia hora de *oração mental* pela manhã, e meia hora pela tarde ou noite, à qual devem assistir todos os religiosos que se encontrarem na casa, sejam permanentes ou transeuntes.

Nas Filipinas, caminhou-se mais devagar. Em setembro de 1902, Sádaba, apesar de seu bem comprovado amor à observância, não se atrevia a exigir tanto aos missionários dispersos pelo arquipélago em circunstâncias sumamente adversas. Achava difícil até a sua aplicação nos conventos e admitiu algumas dispensas à lei geral:

A oração mental da manhã se dispensará unicamente nas vigílias do Natal do Senhor e da festa de N.G.P.S. Agostinho por cantar-se a Prima. A da tarde se terá invariavelmente de 7½ a 8, todos os dias, sem exceção de segundas e quintas-feiras, nas quais, até hoje, se dispensava; e, no sucessivo, se dispensará somente aos sábados por causa da confissão, nos dias em que se cantarem vésperas ou matinas, e desde a Páscoa da Ressurreição até o Corpus, em que mais cobram força os calores.

Esses esforços deram frutos bem minguados. A religiosidade raramente melhora pela força de mandatos. Aqueles religiosos, com lustros e mesmo decênios de ministério pastoral às suas costas, e desprovidos de uma sólida formação oracional, precisavam de instrução, de exemplos, de acompanhamento pessoal e de circunstâncias favoráveis. Nada disso receberam e, portanto, terminaram por ignorar as instâncias dos superiores e continuaram instalados em sua antiga rotina. Só os membros de algumas residências – Granada, Puente la Reina, Saragoça, Bogotá, Manizales, Ribeirão Preto... –, e os mais fervorosos, estavam em condições de acolhê-las. Em 1907, Fr. Gregório Tejero, prior da residência de Belém, suprimiu a oração mental “até encontrar outra casa mais espaçosa que permita ter um cômodo só para orações”.

À medida que a congregação foi deixando para trás a crise que a mantinha incomodada, tomando consciência mais clara de sua identidade, a situação foi melhorando. As circulares dos comissários apostólicos, a fama de santidade de Santo Ezequiel e os escritos de Víctor Ruiz⁹³ e de outros religiosos foram criando

⁹¹ Cf. «Advertencias que deberán tenerse presentes en nuestra residencia de Ribeirão Preto»: *Recollectio* 21-32 (2008-2009) 592.

⁹² Cf. D. Navascués, *Carta al comisario apostólico*, Marcilla 24 nov. 1901.

⁹³ Cf. *Vía segura del alma o exposición de la regla del Gran Padre de la Iglesia san Agustín*, Madrid 1905. 286 pp.; *Retiro espiritual para las almas religiosas que aspiran a la perfección*,

ambiente. A abertura do noviciado permitiu à comunidade educar os seus noviços e jovens professos com mais liberdade e com maior atenção aos valores de sua espiritualidade.



As Constituições de 1912 são uma amostra dessa mudança de clima. Introduziram novidades que, embora, ao que parece, jamais se tenham levado à prática, já por sua simples formulação revelam apreço pela oração mental. A mais visível foi a abertura, em cada província, de uma casa de oração, em que se ampliava para hora e meia o tempo dedicado à oração, bem como no noviciado e nos conventos: uma hora inteira pela manhã, “a qua, nisi infirmitatis causa, nullus absit, quamvis sit officialis conventus”⁹⁴, e meia hora às 5 da tarde. Nos colégios e casas pequenas, conhecidas pelo nome de residências, mantinha-se a disciplina tradicional: meia hora pela manhã e meia hora pela tarde. Como a Recoleção só tinha então os conventos de Manila, do Deserto, de Monteagudo e de Sos del Rey Católico⁹⁵, já que os centros de estudo eram considerados colégios, essa novidade era mais aparente do que real.

Calahorra 1904, 512 –IV pp.; aprovação de Bernad, 21 de setembro de 1903, depois do ditame favorável de Pedro Corro e Fernando Mayandía.

⁹⁴ Palavras tomadas das constituições dos séculos anteriores.

⁹⁵ As duas últimas casas foram declaradas conventos de observância pelo definitório geral, aos 15 de fevereiro de 1909: *Actas del definitorio general 2* (1901-1925, 116: AGOAR, VI/26 , também em 1912, o Padre Enrique declarou conventos de observância as casas de Monteagudo e Sos: Livro de comunicações do provincialato, 1911-17.

Outros pontos limitavam as exceções à semana de Ressurreição, aos dias em que se recitava o ofício de defuntos e a algumas outras ocasiões, e aconselhavam o orante a não consumir demasiado tempo na leitura. Entretanto, tampouco essas constituições consideraram o problema de formar os religiosos na prática da oração. Limitaram-se a incluí-lo numa série de recomendações gerais dirigidas ao mestre de noviços: “Exponat eis catechismum, et instruat eos de Regula et Constitutionum præcipuis obligationibus, status religiosi officiis essentialibus, vitæ spiritualis præceptis, *orandi modis* ac Divinum Officium debite recitandi” (p. 14).

Talvez seu autor pensasse nisso ao legislar sobre as conferências espirituais que deviam celebrar-se ‘pluries’ nas casas que contassem com mais de três religiosos (p. 76). As constituições posteriores ao código (1928 e 1937) prescindiram das novidades aludidas e restabeleceram a prática que se impusera ao longo do século XIX: meia hora pela manhã e meia pela tarde. A meditação matutina suprimia-se nos dias em que se celebrava a *processio defunctorum*, e a vespertina quando se cantava a Salve ou se recitava o Ofício dos defuntos⁹⁶. As de 1937 reintroduziram a meditação matutina na semana de Ressurreição, que havia desaparecido na edição anterior⁹⁷.

O Padre Fr. Marcelino Simonena, à época, mestre de noviços em Monteagudo, com palavras breves e simples, expunha a importância da oração mental e sua metodologia, exortando o noviço a não esquecer o aprendido no noviciado. Distinguia nela seis passos – preparação, lição, meditação, ação de graças, oferecimento e petição. Surpreende a importância concedida à preparação, tanto remota como próxima. Nos demais passos, ele admite casos em que o orante pode mudar a ordem entre eles ou mesmo desentender-se de alguns, mas a preparação jamais poderia omitir-se. A advertência nada trazia de novo, uma vez que não há tratadista que não a tenha enfatizado, ainda que então, bem como também em nosso tempo, soasse como nova, para não dizer revolucionária. É que nós, religiosos do nosso tempo, quase chegamos a esquecer-nos da mesma, apesar de termos necessidade dela, até mais do que tinham os nossos antepassados.

Com efeito, nenhuma das gerações passadas esteve tão submetida ao assalto contínuo de novas imagens e notícias como tem estado a nossa. Nenhum religioso vivia com as janelas tão abertas ao mundo como nós, nem estava tão pendente da última notícia desportiva, política ou cultural. Naqueles anos, o Padre Fernando Mayandía expressou-se com agudeza, mas também com desmesura sobre a absoluta incompatibilidade entre a dispersão do mundo moderno e a meditação.

⁹⁶ Cf. *Constitutiones 1937*, n. 318.

⁹⁷ “Por que na semana de Páscoa de Ressurreição”, perguntava-se o Padre Planillo, “não se há de ter oração, pelo menos pela manhã?»: AGOAR, caixa 93, leg. 3, n. 7. Tampouco o padre geral e o Padre Gregório Erce, vigário da Argentina, compreendiam a anomalia: *Ibid.*

Depois de exagerar os perigos da imprensa, perguntava-se retoricamente se o seu uso poderia

compaginar-se com essa serena quietude, com essa calma de que necessita a alma humana para tratar com Deus? Poderá recolher suas potências para tê-las submissas a ocupar-se frutuosamente das grandes verdades sobre as quais estriba a vida religiosa, e sem as quais resultaria até inconcebível engano? Com tal alimento intelectual, com esse cúmulo de notícias, de embustes e de ficções jamais poderá deparar-se o contemplativo, esse ser admirável, ornamento da vida religiosa⁹⁸.

Simonena encarecia ainda a necessidade de treinar os noviços no exercício da oração.

O padre-mestre se esmerará grandemente em que os noviços façam bem a oração mental, pois de praticar bem esse santo exercício no noviciado, depende seu aproveitamento nas virtudes durante a vida. Se os noviços não fazem bem a oração nem se aproveitam bem da meditação, seja porque não se lhes ensina devidamente a praticá-la, seja porque no colégio preparatório foram mal acostumados a esse exercício, não esperem os mestres que, no sucessivo, se corrijam os noviços desse defeito. É este um ponto muito capital, se quisermos que floresçam as virtudes religiosas em nossos claustros e em nossos ministérios, em nada hão de insistir tanto os mestres como em ensinar praticamente a forma de fazer oração, propondo-lhes casos e perguntando-lhes sobre eles⁹⁹.

Então, já se considerava excessivo o tempo dedicado à leitura. Enrique Pérez e Marcelino Simonena se contentam com aconselhar que se abrevie. Mayandía, mais veemente, denuncia com força a sua inconsistência e seus perigos, e inclusive advoga por privatizar a meditação.

Não sei quem seria o que introduziu em nossas casas a prática de fazer a meditação lendo na maior parte do tempo, e assim não pode ofender-se se eu disser que fez com isso um grande dano à Ordem. Não se medita; ouvem-se, e às vezes coisas bem inoportunas, conceitos, ou muito alambicados e próprios da cátedra ou da academia, ou demasiado singelos, para não lhes dar outro nome. Passa-se o tempo mui comodamente, sem que haja modo, pelo tanto ouvir, de que nos fixemos em algo substancial e que nos mova, nem tampouco tempo para isso, resultando que haja, entre os que tal prática seguem, mais impulsivos do que reflexivos. Estes se fazem com ver e examinar e contemplar as verdades; com olhá-las outra vez quando a pesadez nos abruma, ou a enfermidade nos abate, ou a desilusão nos afadiga. Não porque as novas Constituições exortem, no lugar citado, a que se fuja de tal abuso, conseguiu-se extirpá-lo, pois continua nalgumas casas da Ordem, mas é urgente a necessidade de proscrevê-lo. A meditação é individual, pessoal; é o ato de assimilação intelectual de uma verdade religiosa, fazendo-a passar à categoria dos postulados da nossa vida prática; e isso não o faz o autor do livro; isso o faz quem medita, e pensa, e calcula, e compara e deduz¹⁰⁰.

Sobre este último ponto, continuou-se a debater na Ordem. Corro via a leitura com maus olhos e a atribuía à intervenção desafortunada de um prior de Manila. Ocio denunciou (1950) o perigo “de converter a oração numa leitura que [...], às vezes, é pouco apta para dar matéria à meditação”¹⁰¹. Em 1957, o definitório da

⁹⁸ *Orientaciones. Algunas observaciones sobre el pasado y presente de la orden de agustinos recoletos españoles*, Zaragoza 1925 (escritas en 1918), 153-155.

⁹⁹ Monachil (Granada) ²1924, 267.

¹⁰⁰ *Orientaciones*, 158-159.

¹⁰¹ I. Ocio, “Instructio de congruentiori modo sodales Ordini adsciscendi eosque in religiosam et sacerdotalem perfectionem ducendi”, 1950: AO 1 (1950-51) 9-146, a citação na p. 57. O

província de Santo Agostinho, animado por essas dúvidas que se tinham insinuado até mesmo no seio do generalato, pediu “que, não obstante o disposto no n. 733 de nosso Cerimonial, na meditação, não se tenha a leitura dos pontos em comum, mas que os religiosos a façam individualmente, embora reunidos em comunidade no lugar acostumado”. O generalato não houve por bem aceder à sua solicitação.

Haveria que esperar o Concílio Vaticano II para suprimir um costume pouco acorde com a lógica da oração mental e com a tradição antiga da Ordem, que sempre havia optado por uma leitura breve. Por fim, na reunião conjunta do generalato com os provinciais, em setembro de 1964, decidiu-se autorizar a leitura particular dos pontos da meditação, “com a advertência de que seja o padre-mestre ou o prefeito quem aconselhe ou aprove o livro para os não sacerdotes”¹⁰².

Embora careçamos de informações precisas, não parece aventurado afirmar que, durante as seis primeiras décadas do século XX, os conventos e colégios respeitavam de ordinário a norma constitucional sobre as duas meias horas de oração mental por dia e que se urgia a obrigação de fazê-la em privado aos que não podiam fazê-la em comum. Neste último ponto, insistiram os capítulos gerais de 1956 e de 1962. Ao que parece, essa prática já estava vigente pelo menos nalgumas províncias. Nas paróquias e missões, em que vivia a imensa maioria dos sacerdotes, e mesmo nos conventos filipinos, a situação era diferente.

Em novembro de 1929, o definitório da província de São Nicolau reconhecia que, neles, era costume consolidado reduzir a meditação vespertina a um quarto de hora e inclusive se atreveu a solicitar ao generalato a sua sanção. Este a censurou como um abuso e urgiu o cumprimento do preceito constitucional nos três conventos. Os priores de Cebu e de São Sebastião “poderão dispensá-la nos dias em que houver bastante trabalho no confessionário, quer pela manhã, quer pela tarde”. Em plena conformidade com esse costume, quatro anos antes, o provincial das Filipinas fixara em meia hora pela manhã e um quarto de hora pela tarde o tempo que os missionários da China deviam dedicar à meditação¹⁰³.

Em junho de 1930, a instâncias do Padre Corro, que insistia na importância capital da oração na vida recoleta e denunciava com veemência os defeitos de que, segundo ele, se ressentia a sua prática, o definitório geral, convencido também ele da sua transcendência, concordou em:

Recomendar que os padres mestres de noviços e de professos procurem com toda diligência instruir os nossos jovens religiosos na importância da meditação e no modo prático de fazê-

Cerimonial de 1936, n. 577, exortara os religiosos e, sobretudo, os superiores a “não converter a oração mental numa simples leitura. Esta é somente uma ajuda, algo acessório; o principal é pensar, meditar no que se leu”.

¹⁰² AO 8 (1963-64) 347-359; a citação na p. 351. O tema fora tratado com certa detenção no capítulo geral de 1962.

¹⁰³ Cf. B. Pena, *Reglamento para los misioneros de China*: 14 de novembro de 1925: AGOAR, L7, n. 3.

la, com exercícios práticos e repetidos sobre a mesma. Que os padres superiores procurem em suas respectivas casas que, no ato da meditação, se dê a esta mais tempo do que à leitura. Que se esmerem na seleção de livros que hajam de servir de leitura para os pontos da meditação. Que, considerando o clima e circunstâncias do pessoal das diversas casas, moderem prudentemente o tempo em que os religiosos tenham de estar ajoelhados durante a meditação sem demasiada propensão às exigências da comodidade, mas sim ao vigor da vida religiosa.

Nessa atmosfera, surgiram as Constituições de 1928 e de 1937, as quais, por sua vez, contribuíram a perpetuá-la até 1968, em que foram substituídas pelas constituições pós-conciliares. Nem elas, porém, nem as novas edições do cerimonial (1936 e 1950) se preocuparam com sua fundamentação teológica, e tanto menos com indicar as condições que exige o seu exercício, nem ainda com propor um método que o facilitasse. Sua formulação era totalmente legalista, pouco apta, portanto, para entusiasmar os religiosos. Seus redatores talvez tivessem pensado que essa função corresponderia aos mestres de noviços e de professores, mas não o expressaram. Sequer a incluíram na longa lista de suas obrigações (n. 241, 257, 258).

Parece, contudo, que sempre houve mestres interessados em introduzir os seus noviços nas técnicas da oração mental. Em meados da década de 1950, o meu mestre de noviços insistia na importância, propunha métodos e indicava certas pistas elementares: necessidade de manter a presença de Deus, preparação dos pontos, aplicação da imaginação e da memória ao que era lido neles para, depois de uma breve reflexão, passar aos afetos, à adoração, à petição e à ação de graças. Pela manhã, lia-nos um ponto do *Kempis* e, ao anoitecer, alguns dias nos falava do método inaciano, seguindo os ensinamentos do Padre García Nieto (1884-1974), mestre de espírito na Universidade de Comillas.

Não posso dizer a mesma coisa dos mestres de coristas. A massificação dos coristas e a escassa preparação específica dos mestres fazia difícil um contato profundo e sincero dos jovens professores com seu mestre. Com frequência, essa debilidade teológica e espiritual de base levava os religiosos a descuidarem da oração assim que saíam do convento.

A situação preocupava os superiores, pelo menos os mais atentos. O primeiro que a expôs em público foi o Padre Fr. Indalécio Ocio numa magnífica e extensa circular. A facilidade com que os religiosos se eximiam de um ato tão relevante, especialmente quando viviam sozinhos ou partiam em viagem, exigia uma séria tomada de consciência. Era necessário que todo recoleto começasse a treinar-se na oração desde o seu ingresso no seminário com leituras bem escolhidas, capazes de captar sua atenção. Era no noviciado, porém, que se devia instruí-lo “com maior profundidade”.

Métodos de oração, graus, indústrias para superar as tentações, desalentos e dificuldades são coisas em que o noviço há de sair suficientemente versado. E para que o estudo não seja meramente teórico, o regimento interno do noviciado há de prover que, além da oração da comunidade, os noviços se dediquem a ela em outras horas e levem à prática as regras e

diretivas que aprenderam; e o mestre há de considerar como uma de suas principais obrigações informar-se sobre como procedem e adiantam os seus encomendados nas vias da oração. Um noviço que, ao concluir seu noviciado, não sai bem equipado nesta matéria é um soldado que marcha à guerra ignorando o manejo do fuzil. No coristado, tampouco se há de omitir quanto concerne à oração [...] Seja esta a oportunidade para chamar a atenção sobre um defeito que há de procurar evitar-se ou corrigir-se [...] A oração mental tem sido considerada como um dos exercícios espirituais que, pelo menos em seus primeiros graus, exige maior desdobramento das potências e, portanto, maior atividade.

Em seguida, pondera as dificuldades que seu exercício implica, “pelo menos em seus primeiros graus”, e a necessidade de enfrentá-las com decisão. Hoje, essas dificuldades cresceram com as ocupações e o pouco apreço de que goza o silêncio. Algumas precauções tradicionais não se podem observar “hoje com o mesmo fervor que outrora, mas se pode, sim, e se deve manter” sua substância, sua intenção. “O que com elas se perseguia – o recolhimento – não perdeu eficácia, e é ainda mais necessário hoje. Urgia-se mais noutros tempos o isolamento completo e que o religioso não saísse ao mundo; nas atuais circunstâncias, o empenho maior há de tender a que o mundo não invada o recinto sagrado do claustro”. Como meios de evitar a dispersão, que tanto o entorpece, propõe o retiro, o amor à cela, a guarda do silêncio, a entrega ao trabalho, a presença de Deus e, enfim, a fuga de quanto dissipa e arrefece o fervor¹⁰⁴.

O capítulo geral de 1950 acolheu suas recomendações¹⁰⁵ e, em seguida, vários capítulos provinciais tentaram aplicá-las a suas províncias. No ano seguinte, o capítulo da de São José recomendava aos párocos e superiores que, “salvo o prescrito no n. 318 de nossas constituições”, não omitissem a meditação, “sem a qual é impossível a vida interior”¹⁰⁶.

Nos três lustros seguintes, aproveitando-se de um período de excepcional bonança vocacional e em atenção às contínuas solicitações de Roma, a Ordem fez um grande esforço para melhorar a qualidade de sua vida e de seu serviço eclesial, dando mais atenção à formação espiritual de seus membros. Capítulos e priores gerais voltaram repetidas vezes sobre ela, imprimindo novo impulso ao retiro mensal e aos exercícios anuais em comum e insistindo na preparação específica dos mestres de espírito. Dispuseram até que estes conseguissem diplomas universitários. As chamadas de atenção sobre a observância regular, de que a

¹⁰⁴ Cf. I. Ocio, “Instructio de congruentiori modo...”, pp. 56-68, 78-79.

¹⁰⁵ Cf. Acta 10: “Novitiorum atque professorum magistros exquisita formatione insigniri omnino necesse est; ex illis namque plurimum pendet institutio juniorum nostrorum, qui ad perfectionem tendere debent; quam ob rem Apostolicæ Sedis votis obsequuturum, Capitulum Generale suadet ut Romæ sub auctoritate Reverendissimi P. N. Prioris Generalis prælaudati magistri peculiariter peragant studia Asceticæ, Pedagogiæ et directionis animarum, diversasque calleant Asceticæ scholas, augustinianæ quidem maxime inherendo. Optandum est ut, si possibile sit, gradus academicos in theologicis disciplinis assequantur, thesimque simile de re ascetica et mystica conficiant”.

¹⁰⁶ Ao 1 (1950-1951) 315.

oração mental é parte substancial, se repetem todos os anos tanto nos capítulos e disposições de visita, como nos regimentos dos colégios, nas circulares e cartas a grupos particulares. O fim da Ordem, escrevia Ayape em 1959, ao provincial de Santo Tomás, não é outro que a santificação de seus membros e a essa santidade não se chega sem o cultivo assíduo da oração.

A extrema tendência à perfeição e a guarda dos santos votos exigem um cuidado esmerado, uma vigilância contínua e, sobretudo, uma assídua e intensa vida de oração. A oração é a respiração da alma e um manancial fecundo e indeficiente de graça e de energia espiritual. Os superiores que se empenham em manter um clima favorável à vida de oração, que tudo dispõem de modo que o exercício da oração e das práticas de piedade não sofra menoscabo, cumprem com um sacratíssimo dever e prestam à comunidade o mais alto serviço. De sua parte, cada religioso deve formar sua consciência de modo que, embora não possa assistir à oração em comum, jamais se dispense dela em particular. Só mediante a oração, a Ordem, a província e o religioso poderão ofertar ao Senhor frutos de santidade.

Nos colégios, o contato com os jovens, a leitura de autores profanos e o menor contato com as coisas sagradas podem levar “a uma perda ou diminuição do sentido espiritual que há de predominar, em qualquer momento ou situação, nos que somos ministros de Jesus Cristo, dispensadores de Seus mistérios”. Essas circunstâncias mostram a necessidade de normas que salvaguardem o recolhimento interior e a observância regular. Podem propor horários diferentes, mas sem sacrificar jamais o essencial. É necessário, portanto, elaborar “um regimento adequado em que se conceda ao religioso facilidade de cultivar sua vida interior, de atender à sua oração, ao seu estudo, ao seu trabalho individual”¹⁰⁷.

Essas inquietudes ficaram plasmadas em 1959, na *Ratio Studiorum*. O texto cobria todo o arco temporal e ministerial da vida recoleta e introduzia novidades tendentes a fortalecer a inspiração contemplativa da Recoleção. As mais importantes eram o tirocínio, o ano de perfeição e a celebração anual, no dia 5 de dezembro, do *dies natalis* da Ordem. A oração não recebeu a atenção que teria merecido. Só se alude a ela ao tratar-se dos noviços¹⁰⁸ e dos jovens professores¹⁰⁹.

Essas intervenções não surtiram o efeito desejado, como reconhecem os seus próprios agentes. Não há dúvida, porém, de que tenham criado na Ordem um apreço maior pela piedade e, por conseguinte, melhoraram a prática da oração. Nesse tempo, nunca faltaram religiosos enamorados da oração. Basta recordar os nomes de Venâncio Martínez, Mariano Gazpio ou Jenaro Fernández. Os três

¹⁰⁷ E. Ayape, “Carta a la provincia de Santo Tomás”, 22 de maio de 1959: AO 5 (1958-1959) 274-277.

¹⁰⁸ *Ratio Institutionis*, n. 151: “In novitiatu alumni spiritu religioso penitus confirmentur, orationi et meditationi assuescant ut familiaritatem cum Deo consequantur”.

¹⁰⁹ *Ibid.* n. 159: “Non remittantur conatus, quibus in Novitiatu iam opera data est, acquirendi et augendi consuetudinem orationis, vitam interiorem in intimo cum Deo commercium et generosam suiipsius abnegationem, adhibita directione spirituali aliisque mediis a Magisterio ecclesiastico, sanctisque viris commendatis”.

passavam longos períodos diante do sacrário, mergulhados em ternos colóquios com o Deus de seus amores.

6. Da desafeição pela oração à sua recuperação lenta e laboriosa. Em busca de novos caminhos (1965-2015)

Nos anos sessenta, em coincidência com a conclusão do Concílio, mas sem dependência, pelo menos direta¹¹⁰, dele, a oração experimentou uma grave crise nos institutos religiosos. Foi vítima daquele afã renovador que, em sua frenética busca de novidades, prescindia, por princípio, dos modos tradicionais, tachados, umas vezes, de intimistas e desencarnados, e, outras, de autoritários e formalistas. Muitas orações vocais desapareceram, uma após a outra, para, supostamente, dar lugar à oração mental.

Seguindo as diretrizes do decreto *Perfectæ Caritatis* (n. 6), cresceu o recurso à Escritura, revalorizou-se a Liturgia e descobriu-se o lugar central da Eucaristia. Detrás, porém, desse desejo sincero de renovação, ameaçavam não poucas armadilhas que terminaram por comprometer sua eficácia. Na prática, a vida oracional dos religiosos entrou numa crise, da qual, na maior parte dos casos, só se começou a tomar consciência no quinquênio seguinte (1970-1975). O premente chamamento de Paulo VI e a influência dos movimentos apostólicos – carismáticos, neocatecumenais, focolarinos, Comunhão e Libertação – moveram os capítulos gerais a insistir em seus valores e favoreceram a aparição e a consolidação de grupos, experiências e subsídios oracionais que trouxeram consigo uma revalorização teórica da oração¹¹¹.

Esse novo apreço da oração, já generalizado, não produziu ainda os efeitos práticos por que caberia esperar, sobretudo no campo da oração mental. Talvez porque esta requeira uma serenidade de ânimo e um recolhimento da memória e da fantasia que, aos homens do nosso tempo, sempre pendentes da última notícia, se fazem bem difíceis. “Os que muito veem e falam, com dificuldade se recolhem”, sentenciara Frei Agostinho de Santo Ildefonso¹¹².

¹¹⁰ O decreto *Perfectæ caritatis* recordou aos religiosos o dever de cultivar “com zelo constante, o espírito de oração e a mesma oração” (n. 6) e exortou-os a verem na contemplação o modo de unir-se a Deus “com o espírito e o coração” (n. 5). Os decretos pós-conciliares *Ecclesiae Sanctæ* II, 21 (1966), *Renovationis Causa* (1969), *Evangelica Testificatio* (1971) e a instrução *A dimensão contemplativa da vida religiosa* (1980) manifestaram sua preferência pela oração mental: “A oração”, escrevia esta última, “é o alimento indispensável de toda a dimensão contemplativa: nestes tempos de renovação apostólica, como sempre, aliás, para as outras coisas, quando se trata de uma tarefa apostólica, o primeiro lugar há de ser dado à contemplação de Deus, à meditação do Seu plano de salvação e à reflexão sobre os sinais dos tempos à luz do Evangelho, para que a oração possa nutrir-se e crescer em qualidade e frequência”.

¹¹¹ Cf. G. Rocca e L. Cabielles, “Preghiera. Difficoltà e orientamenti conciliari e postconciliari” : DIP 7, Roma 1983, cc. 90-94.

¹¹² Cf. *Theologia Mystica*, 103.

Para evitar os perigos da curiosidade, que São Vicente de Paulo tachou de “peste de la vie spirituelle”, já Guilherme de San Thierry (†1148) exortava o orante a não borboletear de texto em texto, mas a concentrar-se num apenas, confiando-o à memória para, desse modo, poder espremer-lhe o sumo e favorecer os afetos que hão de alimentar a oração¹¹³.

Em nossa Ordem, ocorreu mais ou menos o mesmo, ainda que com certo atraso e com matizes mais moderados. Vozes isoladas começaram a ouvir-se já em 1965, e mesmo antes, mas só adquiriram consistência no capítulo de 1968, onde encontrariam poderosos apoios. Ainda me lembro do sorriso que suscitava em muitos dos ouvintes qualquer reflexão ou exortação à oração nas palestras que, por aqueles anos, devi pronunciar.

O problema aparecera já na primeira reunião conjunta do generalato com os provinciais, celebrada em Roma, em setembro de 1964. No final, chamaram a atenção sobre o tema e ditaram algumas normas com o fim de frear-lhe as consequências.

Para criar e fortificar esses hábitos num ponto tão delicado como o da oração: a) instruem-se solidamente os nossos jovens desde o princípio, no concernente a ela; b) no noviciado, procure-se adestrar os noviços, com exercícios orais e escritos, no manejo dos principais métodos de oração; c) autoriza-se que, em vez de serem lidos em público os pontos da meditação, cada um os leia em particular, com a advertência de que seja o Pe. Mestre ou Prefeito que aconselhe ou aprove o livro para os não sacerdotes¹¹⁴.

O Padre geral continuou a insistir sobre a oração em suas circulares. Na do dia 19 de março de 1966, dedicou longa epígrafe (210-212), em que exortava a respeitar as duas meias horas de oração diária mesmo nos ministérios em que só houvesse dois sacerdotes. Nas paróquias, poderia ser complicado encontrar tempo para a vespertina, mas

com um pouco de boa vontade e espírito de sacrifício, poderá encontrar-se uma hora apropriada algo mais cedo, para ter pela tarde a meditação, antes de começarem em cheio as atividades paroquiais, e isto mesmo naqueles lugares onde houver somente dois religiosos. No regimento da casa, deve-se indicar o tempo para este santo exercício. Não pode considerar-se como substituto da meditação vespertina a recitação do rosário com o povo. Isso ajudará muito a que todos conservem o próprio espírito religioso, necessário para a eficácia do próprio sagrado ministério.

Três meses mais tarde, o capítulo provincial de Santo Agostinho fazia eco dessa recomendação¹¹⁵. No dia 7 de fevereiro de 1967, o definitório geral ordenava às comissões preparatórias do próximo capítulo que pusessem diligência no referente à oração mental, à mortificação, à pobreza, à vida comum e à formação dos religiosos¹¹⁶.

¹¹³ *Epistola ad fratres de Monte Dei*: DS 9, c. 484.

¹¹⁴ “Circular do Padre Geral e Conclusões”: AO 8 (1963-64) 347-359; a citação em 351.

¹¹⁵ Cf. AO 9 (1965-1966) 311.

¹¹⁶ Cf. AO 10 (1967-1968) 38.

Fruto dessa preocupação foram também a fundação do Instituto de Espiritualidade, em setembro de 1966¹¹⁷, e as semanas de espiritualidade que começaram a ser celebradas em março de 1967 por expresse desejo do Padre geral. Ambos os organismos deviam investigar “a genuína espiritualidade da Ordem” e propô-la de modo inteligível e atraente aos religiosos, “ut verus Ordinis spiritus ab omnibus sodalibus penitus cognoscatur et eorum plenius informet vitam et activitatem”. Embora tenham adotado uma orientação excessivamente teórica, concentrando-se quase exclusivamente sobre Santo Agostinho e privilegiando a liturgia, não descuidaram de todo nem da tradição recoleta, nem da oração mental.

Na segunda semana, celebrada em Pamplona, em dezembro de 1967, os padres Serafín Prado, Eugenio Ayape, Sabino García de Acilu, Jesús Ortega e outros, dedicaram várias palestras à espiritualidade recoleta. O primeiro abordou o tema da oração recoleta, mas, ao que parece, se centrou sobre a oração litúrgica, que, surpreendentemente, apresentou como a mais representativa da Recoleção (cf. *Ibid.* 320). Uns anos antes, num artigo que recebeu justo reconhecimento, sua apresentação do tema fora mais equilibrada¹¹⁸.

As respostas à sondagem da comissão pré-capitular sobre *as observâncias* (1967-1968) refletem um inesperado interesse dos frades pela oração mental. Duas centenas se sentiram obrigados a dar sua opinião sobre algum de seus múltiplos aspectos. A grande maioria considerou-a essencial ao espírito recoleto, “the very reason of the Recollect tradition” (J. Oldfield), uma prática irremovível – *irremovable* em boca dos norte-americanos –, que deveria ocupar “o primeiríssimo lugar” em nossa piedade e cujo cumprimento havia que assegurar “a todo custo” “com normas claras e terminantes” (Anchuela). Houve quem desejasse que se lhe dedicasse mais tempo. A meditação vespertina dos sábados poderia encurtar-se para dar tempo ao canto da *Salve*, mas nunca suprimir-se (Ayape).

Quanto ao lugar, horário e outras modalidades, a unanimidade desaparecia. Vários veriam com bons olhos deixar todas essas circunstâncias à vontade de cada religioso, à imitação dos primeiros recoletos (Ch. Huse). Mais numerosos eram os que advogavam por ter meia hora em comum e a outra meia hora em privado, quer na cela, quer na capela, “mas sempre à mesma hora”.

No capítulo, onde o tema voltou a ser debatido com paixão, ouviram-se vozes mais discordes. Junto àqueles que atribuíam à oração um lugar central na futura configuração da Ordem, advogavam por consolidar sua base teológica ou

¹¹⁷ Cf. AO 9 (1966-1967) 216-17.

¹¹⁸ Cf. S. Prado, “Espiritualidad agustino-recoleta”: *Agustinos Recoletos. Historia y Espiritualidad*, Roma 2007, 339-372, esp. 356-360.

encareciam a sua estreita conexão com o apostolado, ouviram-se outros que desconfiavam da sua eficácia, qualificavam-na de rotineira e ilusória, preferiam deixá-la à plena liberdade de cada religioso ou aconselhavam a adoção de novas experiências. Chegou-se, por fim, a um compromisso, que ficaria plasmado em três números das novas constituições.

Cotidie fratres per integram horam orationi mentali vacent. Ad exemplum Parentis nostri sacram Scripturam cotidie præ manibus habeant, ita ut verbi divini lectio et meditatio sit fons præcipuus pietatis et orationis nutrimentum (n. 65). Orationis mentalis modus et hora in ordine domestico determinantur. Maxime commendatur ut dimidius saltem tractus in communi habeatur (n. 74). Diebus quibus pium exercitium orationi æquivalens habetur, Salve Regina cantatur, vel aliud officium præter officium diei persolvitur, tempus orationis mentalis ad dimidiam tantum horam, protrahatur (n. 75).

Nem a base teológica da oração, nem a sua conexão com o apostolado, nem a formação oracional dos religiosos, nem outras exigências e possibilidades ventiladas no debate capitular deixaram marca no texto constitucional. Contentou-se este em incluí-la entre os meios necessários para uma adequada formação espiritual. As constituições sucessivas – 1975 (78 e 79), 1983 (76), 1987 (76, 77) e 2011 (76 e 77) – repetem quase literalmente sua parte normativa. Limitaram-se a ordenar que, pelo menos, uma dessas duas meias horas se tivesse em comum e enriqueceram sua base doutrinal com alusões à sua íntima conexão com a espiritualidade recoleta, à sua influência na “integração vital do homem” e na “participação íntima e frutuosa na oração pública da Igreja e no mistério da Eucaristia” (1975, n. 279; 1983, n. 76; 1987, n. 76; 2011, n. 76). Outras ideias se encontram dispersas nos capítulos dedicados à oração em geral.

A formulação do número 74 das Constituições de 1968 foi pouco feliz. Contra as esperanças de seus promotores, contribuiu para descaracterizar uma prática que, segundo as diretrizes conciliares e pontifícias sobre a renovação da vida religiosa, não só devia ter sido resguardada contra as inclemências do momento, mas até fortemente potencializada, dado o relevo que teve no carisma originário da Ordem. Os frades comuns não estavam suficientemente conscientizados sobre o seu valor e, ao verem-se livres, prescindiram imediatamente e de modo massivo da meia hora de meditação privada. Mais duvidoso é se essa concessão chegou a influir também no descrédito da meditação em geral.

Passados apenas três anos, o prior geral lamentava as consequências nefastas que essa desestima, que esse abandono por não poucos religiosos, estava a produzir e urgia às comunidades que lhe reservassem um lugar central na organização da vida diária.

Vimos com preocupação – por que não dizê-lo? – que se abandona facilmente, na prática, esse exercício da oração mental ou que se reduz à sua mínima expressão. [...] Em diversos casos [...].

A denúncia de infidelidade à meia hora de oração livre converteu-se numa espécie de estribilho que se foi repetindo monotonamente nos informes dos

superiores e nos capítulos, tanto gerais como provinciais, pelo menos até meados da década de 1990.

Com respeito à oração mental, cuja observância é aceitável no que se refere à primeira meia hora, – escrevia, em outubro de 1991, o Padre geral – é bastante preocupante, em muitas comunidades, a falta de disposições claras no *ordo* sobre a segunda meia hora e a obrigação dos priores locais de corrigir possíveis falhas. Portanto, deve determinar-se em toda comunidade o tempo e modo de praticar a segunda meia hora de oração mental. Em diferentes províncias e ante a necessidade de uma vivência da oração, foram programadas atividades sobre a mesma, contando inclusive com a presença de especialistas de fora. Nossa reunião manifesta o desejo de preparar mestres de oração e de vida espiritual, na certeza de ser este um caminho muito válido para a renovação da Ordem. Além do mais, a presença desses mestres de oração OAR seria um caminho propício para instaurar e programar novas formas de oração próprias da Ordem em benefício dos próprios religiosos e dos fiéis que frequentam os nossos ministérios apostólicos. A oração agostiniana, o processo de interiorização e a iluminação da vida diária na perspectiva do carisma OAR podem ser referências muito claras de métodos de oração que hoje não compartilhamos com os fiéis, talvez pela falta de mestres de oração OAR¹¹⁹.

A volta à obrigatoriedade parecia ser o único remédio. Assim o fez, uma ou outra comunidade¹²⁰. Em geral, porém, não se considerou oportuno impor, até porque, como escreveria o mesmo prior geral no mês seguinte, “sempre nos restaria a dúvida de se aqueles que não faziam oração quando se tinha alguma condição de livre eleição, fariam oração unidos em comum”. Mais útil seria elaborar um bom programa de formação “na oração e uma maior concreção ao precisar as circunstâncias em que esta oração se deve fazer”¹²¹.

Nos últimos lustros, seguindo essa pauta, a Ordem tem feito um grande esforço com a publicação de textos espirituais, a revitalização do Instituto de Augustinologia e a oferta de materiais relativamente abundantes para os retiros mensais e os exercícios agostinianos, em cuja promoção depositou fé e entusiasmo. O fruto colhido tem sido, na verdade, escasso, pelo menos na prática. Nas ideias, a situação atual é bem diferente da de trinta ou quarenta anos atrás. Já ninguém nega a dignidade nem a eficácia da oração. Quase todos nós estamos convencidos de sua absoluta necessidade, de que, sem ela, nem a nossa vida espiritual dará um passo, nem o nosso apostolado produzirá o fruto desejado.

Infelizmente, não se tem conseguido verter essas ideias em vias que lhes deem concreção. A oração continua relegada a um segundo plano. A meia hora em privado continua abandonada à sua sorte. Abundam os que se eximem dela com a

¹¹⁹ J. Pipaón, “Mensaje tras la reunión con los provinciales”, 24 de outubro de 1991: AO 25 (1991) 2-15; a citação na p. 5.

¹²⁰ Cf. “Ordenaciones de los capítulos provinciales de Sto. Tomás 1975 y 1978”: AO 15 (1975) 164, 16 (1977-78) 366; de San José 1981: AO 19 (1981-83) 130-37; de la Candelaria 1989: AO 24 (1989) 117; “Informes del prior general sobre el estado de la orden”, 20 de setembro de 1985 e 10 de outubro de 2003: AO 20 (1984-85) 259-90; a citação nas pp. 274-275; a do último informe na p. 29.

¹²¹ Cf. J. Pipaón, “Informe del padre general sobre el estado de la orden”, novembro de 1991: AO 25 (1991) 35-36.

maior facilidade e não se acaba de fixar normas que facilitem e assegurem a sua observância. A outra meia hora se respeita na maioria das comunidades, mas poucas partem dela ao organizar sua jornada. Em não poucas, muitos religiosos não assistem por razões de trabalho e outros a omitem, a recortam ou se ausentam dela com frequência, quando não de ordinário, sem motivo plausível. Surpreende a decisão de várias comunidades de prescindir dela aos domingos e dias festivos, que deveriam ser os mais apropriados para o culto divino. Essa decisão parece justificada em paróquias e casas com grande atividade apostólica, mas é dificilmente compreensível em colégios e casas de orientação administrativa. Talvez fosse conveniente mudar-lhe o horário, mas não suprimi-la.

Em todo esse tempo, a Ordem não cruzou os braços ante uma situação que contrasta com as exigências do nosso carisma. Os capítulos provinciais e gerais têm-na denunciado com uma insistência digna de melhor sorte. Tem-se insistido no caráter contemplativo da Ordem e tem-se visto na oração a ‘entranha’ da sua vida; têm-se organizado semanas de espiritualidade e cursos de renovação, tem-se dado impulso ao retiro mensal e aos exercícios anuais, e até se chegou a erigir uma casa de oração, que teve apenas quatro anos de vida, desde dezembro de 1978 a fevereiro de 1982, em que ficaria ‘temporariamente’¹²² suspensa. A província de Santo Tomás leva mais de trinta anos, desde 1980, organizando jornadas de oração no final do mês de dezembro¹²³. Ultimamente, têm-se dado passos para recuperar a *lectio divina*. Embora esta nunca devesse substituir a meditação sistemática, que é a oração própria da Recoleção, poderia ajudar a superar a crise em que ainda continuamos mergulhados. Nenhuma dessas iniciativas tem dado o fruto esperado. Talvez porque a meditação seja uma atividade que, se sempre foi difícil, atualmente exige um esforço extraordinário. Requer um recolhimento e uma ascese que parecem superar a capacidade dos homens de hoje. Pelo menos, abundam os que não se consideram com forças para isso.

Fr. Ángel Martínez Cuesta
Instituto de Espiritualidade e História
Roma

¹²² Cf. D. Hernández, “Circular sobre la casa de oración”, 6 de fevereiro de 1982: BPST 61 (1982) 11-12.

¹²³ Cf. R. Pérez, “Jornadas de oración - Jornadas de redención”: BPST 62 (1983) 236-243.



ORDEN DE AGOSTINIANOS RECOLETOS
INSTITUTO DE ESPIRITUALIDADE E HISTORIA